SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1924

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00002

A Câmara Municipal de Barcarena, através de seu Pregoeiro, realizará Pregão na forma presencial, do tipo menor preço por item, para: **OBJETO**: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel), com vista a atender as necessidade precípuas da Câmara Municipal Barcarena – Pará, conforme Anexo I (Termo de Referência do Edital). **Data da Abertura**: 02/03/2018 à 09:30hs, **Local para retirada do Edital**: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barcarena, localizado na Rua Lameira Bitencourt, nº 688, Altos, Sala da CPL, Bairro: Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena – Pará, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Os interessados em adquirirem o Edital junto a Comissão de Licitação, deverão trazer um Pen Drive ou Disco de Gravação (CD ou DVD). O edital também poderá ser adquirido pelo Site da Câmara Municipal de Barcarena (www.barcarena.pa.leg.br).

Barcarena (Pa), 19/02/2018

ADELAILDO DA S. MARTINS
Pregoeiro

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:3D4B65BB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº 005/2018-CMCC, na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018-SRP**,** que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Lanches e Refeições para suprir as necessidades da Câmara Municipal De Canaã dos Carajás – PA.
Vencedora do Certame: CABANAS RESTAURANTE EIRELI-EPP.

WELINGTON FERNANDO B. DA SILVA
Pregoeiro
Portaria: 011/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A555908C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 20180001
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018-CMCC PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018-SRP

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. **20180001**
Processo Licitatório n. 004/2018-CMCC
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº **002/2018-SRP**
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA.**
VENCEDORA: A. POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP
Valor: R$ 2.292.000,00 (Dois milhões duzentos e noventa e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de Fevereiro de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FDF45080

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

Às 11:00 (onze) horas do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), no Plenário da Câmara Municipal de Monte Alegre, sito a Rua Rui Barbosa, n° 401, bairro de Cidade Alta, em Monte Alegre, Estado do Pará, reuniram-se o Pregoeiro Joel Ribeiro de Lima, designado pela Portaria n° 005/2018 – CMMA, a membro: Izumi

Iracema Takatani Melém, o membro e servidor Renato Peres Mendonça e Silva encontra-se de Férias conforme Portaria n° 010/2018, ficando o servidor Natan Douglas da Silva Batista como membro em exercício, a sessão também foi assistida pelo servidor Dennie Fabrizio Lima Moreira, para realização de sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço representado pelo maior desconto percentual ofertado para CONTRATAÇÂO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO A RESERVA, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ. Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta. Nada mais havendo a relatar eu NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA, lavrei a presente ata que, após lida e em conformidade, segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Pregoeiro

NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA
Membro em Exercício

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM
Membro

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:BB545DEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO

CERTIDÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA torna público aos interessados que ficou DESERTO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a reserva, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

Monte Alegre – Pará, 16 de fevereiro de 2018.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:5FD6548B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 – CMMA/PA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

De conformidade com a Ata do Processo Administrativo n° 0032018, de Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 001/2018, e pelo término do prazo para interposição de recurso e ausência deste, **ADJUDICO** o objeto do presente Pregão Presencial à empresa F.W. AGUIAR E GONZAGA LTDA - ME, CNPJ N° 03.274.715/0001-20, pela proposta mais vantajosa para esta Casa de Leis no valor de R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) o litro, totalizando no valor global de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), e apresentar a documentação em plena conformidade com o exigido no edital e a Lei Federal de Licitações e Contratos, nos termos do inciso XX, do Art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02.

Monte Alegre - PA, 16 de fevereiro de 2018.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Pregoeiro
CMMA

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:3CC0DEA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO

CERTIDÃO
CÃMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Certifico que transcorreu o prazo para recurso do Processo Administrativo N° 0032018, referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 001/2018 para "Contratação de empresa para fornecer combustível, gasolina tipo comum, para atender a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará", e que não houve interposição de recursos.

Monte Alegre – Pará, 16 de fevereiro de 2018.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:447FFD1D

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018- CMMA/PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo N° 0032018 (Pregão Presencial n° 001/2018).

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 001/2018, do tipo "menor preço", destinado a " Contratação de empresa para fornecer combustível, gasolina tipo comum, para atender a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.", pela proposta mais vantajosa para esta Casa de Leis no valor de R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) o litro, totalizando no valor global de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), em favor da Empresa F.W. AGUIAR E GONZAGA LTDA - ME, CNPJ N° 03.274.715/0001-20. Proceda - se a contratação da referida empresa para cumprimento do objeto em tela.

Monte Alegre – PA, 16 de fevereiro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:DE424F05

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P. Nº 004/2018

No dia 12/02/2018 foi Adjudicado e no dia 12/02/2018 foi Homologado o Pregão Presencial nº. 004/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SOM JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, no valor de Preço Total da Proposta: R$ 31.900,00 (Trinta e Um Mil e Novecentos Reais).

PEDRO ARMANDO PANTALEÃO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:09D7BE74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P. Nº 005/2018

No dia 12/02/2018 foi Adjudicado e no dia 12/02/2018 foi Homologado o Pregão Presencial nº. 005/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RADIO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, no valor de Preço Total da Proposta: R$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

PEDRO ARMANDO PANTALEÃO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:4CBD72C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P. Nº 003/2018

No dia 12/01/2018 foi Adjudicado e no dia 12/01/2018 foi Homologado o Pregão Presencial nº. 003/2018, Objeto: Aquisição de Materiais de consumo (limpeza e alimentação) e expediente Destinados a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no valor de Preço Total da Proposta: R$ 126.208,70 (Cento e Vinte e Seis Mil Duzentos e Oito Reais e Setenta centavos).

PEDRO ARMANDO PANTALEÃO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:F04A6BAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 023/2018

Portaria n.º 023/2018 Em, 15 de Fevereiro de 2018.

"Designar Servidor que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora **DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA**, a deslocar-se a Cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 16 a 20 de Fevereiro de 2018, para participar de uma Capacitação, no Instituto Omega Cursos, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 15 de Fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:4C044E8A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2018

Portaria N.º 024/18 Em, 15 de Fevereiro de 2018.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido para o cargo de presidente da Câmara municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o Senhor **JEAN CARLOS DE MOURA SILVA**, a partir do dia 19 de Fevereiro de 2018.
Art. 2. º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de Fevereiro de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:61C95C9E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 025/2018

Portaria n.º 025/18 Em, 15 de Fevereiro de 2018.

"Designar Vereador que menciona, Conceder diária para viagem e da outras providencias";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, a se deslocar à cidade de Brasília DF, nos dias 19 a 21 de Fevereiro de 2018, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto a Câmara dos Deputados, da Cidade de Brasília, concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido na Resolução Nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constada no TCM-Pá.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de Fevereiro de 2018.

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:223CAF39

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 026/2018

Portaria n.º 026/18 Em, 15 de Fevereiro de 2018.

"Designar Vereador que menciona, Conceder diária para viagem e da outras providencias";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, a se deslocar à cidade de Brasília DF, nos dias 19 a 21 de Fevereiro de 2018, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto a Câmara dos Deputados, da Cidade de Brasília, concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido na Resolução Nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de Fevereiro de 2018.

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:E9760B0F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 027/2018

Portaria n.º 027/18 Em, 15 de Fevereiro de 2018.

"Designar Vereador que menciona, Conceder diária para viagem e da outras providencias";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SEBASTIÃO SILVEIRA LOPES**, a se deslocar à cidade de Brasília DF, nos dias 19 a 21 de Fevereiro de 2018, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto a Câmara dos Deputados, da Cidade de Brasília, concedendo-lhe 03 (três) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido na Resolução Nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constada no TCM-Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de Fevereiro de 2018.

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:6D5B6019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº006/ C.M.A.S/2018.

Água Azul do Norte – PA, 08 de fevereiro de 2018.

Torna pública a composição da Mesa Diretora – Gestão 2018/2019

CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;
CONSIDERANDO o Art.3º da Lei **Nº424/2015** Incisos **V** e **VI**;
CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação **Nº 198/GPMAAN/2017** de 18 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – AGUA AZUL DO NORTE -PA, em reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, deliberou pela nova mesa diretora desse conselho.
RESOLVE:
Art.1º - Torna publica a Composição da Mesa Diretora, conforme segue:
Presidente: ROSANGELA MARTINS DE ARAUJO
Vice - Presidente: GEMMA MOSCON
Secretaria: WERIKA MOTA DA SILVA

Art.2º - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de um (1) ano.
Art.3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Publicado por:
Alane Seibert dos Santos
Código Identificador:33E54856

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-000004 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2018-000004,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTES DE ENDEMIAS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos

Empresa: KEITIANE MAIA COSTA DOS SANTOS - ME; C.N.P.J. nº 28.934.637/0001-74, estabelecida à Av. Lago Azul, nº 127, Centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). KEITIANE MAIA COSTA DOS SANTOS, C.P.F. nº 121.378.826-98, R.G. nº 5222289 2º VIA PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PROTETOR SOLAR FATOR 30 -	UNIDADE	152	33,00	5.016,00

	Marca.: SUNLESS Protetor solar, embalagem com no mínimo 120 Ml, resistente a água e ao suor, deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B, (fator 30) hipoalergico, dermatologicamente testado; isento de fragrancias e corantes, não oleoso, (para ser rapidamente absorvido pela pele sem deixar resíduos, não deve ser em gel, não deve manchar roupas, prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega, produto registrado no ministerio da saúde ou ANVISA				
VALOR TOTAL R$					**5.016,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dois) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2018-000004, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no

prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2018-000004 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de XINGUARA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 07.331.783/0001-35
Contratante

KEITIANE MAIA COSTA DOS SANTOS - ME
C.N.P.J. nº 28.934.637/0001-74
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:37BC5683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018-000008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2018-000008, com data de abertura dia 16 de fevereiro de 2018, às 08h30min, que visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de carne bovina para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e residência oficial do prefeito, conforme descrito no termo de referência neste edital. VENCEDOR: EMPORIUM DA CARNE EIRELI - EPP.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B7AFE3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-000005 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2018-000005,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos

Empresa: ALAERTE RODRIGUES SILVA 95736310244; C.N.P.J. nº 27.075.440/0001-64, estabelecida à Rua Geraldo Pereira da Paz, s/nº, Bela Vista, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALAERTE RODRIGUES SILVA, C.P.F. nº 957.363.102-44, R.G. nº 5624972 2 VIA PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00140	ÁGUA MINERAL 20 LTS - Marca.: MORRO ALTO	UNIDADE	5.650	10,75	60.737,50
00141	ÁGUA MINERAL 500 ML - Marca.: MORRO ALTO	FARDO	5.650	14,94	84.411,00
VALOR TOTAL R$					**145.148,50**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 02 (dois) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _	**I=(6/100) _**	**I=0,00016438**
365	**365**	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2018-000005, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o

retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2018-000005 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de XINGUARA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
Contratante

ALAERTE RODRIGUES SILVA
95736310244
C.N.P.J. nº 27.075.440/0001-64
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C62F1140

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do convenio nº 001/2017- PMA/CFRA; QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E A ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DOROTHY STANG DE ANAPU/CFRDSA. Objeto: Garantir a participação da Prefeitura Municipal de Anapu no apoio financeiro necessário, para cobrir despesas de alimentação dos jovens que estudam na Casa Familiar Rural Dorothy Stang de Anapu/Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 11/01/2018 à 10/01/2019.

AELTON FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:CC7736FA

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 20170028. Processo licitatório nº 006/2017-05, inexigibilidade: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANAPU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e E.P.SARAIVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 02.967.964/0001-39; nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 31/12/2017 à 31/12/2018.

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:6311533C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 056/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a Sanção de **Demissão** ao servidor Alacy de Jesus Nunes Damasceno, matricula nº 133647/1 por ter infringido o art. 135 c/c 129, II da Lei 002/94 alterada pela Lei Complementar 045/2015-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 05 de Fevereiro de 2018

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FCA6D058

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 033/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a Sanção de **Suspenção por 10 (dez) dias, convertida em multa** a servidora Virginia Madalena Santana do Rosário, matricula nº 27928/1, por ter infringido o art. 135 c/c com art 129 PU da Lei 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 05 de Fevereiro de 2018

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:442326A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 098/2018- SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **fruição do gozo**, das Férias concedida através da Portaria nº 058/2018-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Bianca Martins Ribeiro Vergolino**, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação), a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C025C6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Haw, em conformidade com o termo de referência e demais anexos; Abertura: 01/03/2018 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS R. VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:826B34F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0010/2018 – FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.
Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o servidor deste município, Sr. FRANCISCO AMERICO LUCIO (Agente de Serviços de Monitoria de Futebol), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 227.499.002-63 RG: 6791203, à 02 (Duas) diárias e Meia, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) para o dia 15 de Fevereiro de 2018, com o valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), com destino à cidade de Goiania-GO, onde estará ACOMPANHANDO PESSOAS do Municipio de Canaã dos Carajás -PA, para participarem de uma SELETIVA de Futebol no GLUBE do GOIÁS ESPORTE CLUBE.
Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:3BFABDA2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0011/2018 – FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.
Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o servidor deste município, Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF: 611.185.832-72 RG: 3331621, à Meia (1/2) diária, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para o dia 16 de Fevereiro de 2018, com o valor total de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais), com destino à cidade de Parauapebas-PA, Nucleo de Carajás, onde estará conduzindo uma equipe (Time) para jorgar FUTEBOL no Estádio Docenorte Esporte Clube - DEC.
Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 16 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:F63097BA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE ADITAMENTO Nº 0011/2018

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 0011/2018
CONTRATO N.º 0015/2017

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER (FUNCEL), e o Srº. BENEDITO MEDEIROS SOBRINHO
OBJETO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público
VALOR: 944,69 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-Pa.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 587/2017-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:7DF8E304

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE ADITAMENTO Nº 0012/2018

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 0012/2018
CONTRATO N.º 0006/2017
PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER (FUNCEL), e a Srª. LUCIANE RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: AGENTE DE SERVICOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público
VALOR: 944,69 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-Pa.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 587/2017-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:761B8ECB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE ADITAMENTO Nº 0013/2018

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 0013/2018
CONTRATO N.º 0018/2017
PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER (FUNCEL), e o Srº. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO
OBJETO: AGENTE DE SERVICOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS
JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.
VIGÊNCIA: 02/01/2018 e término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público
VALOR: 1.717,30 (Mil e Setecentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-Pa.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 587/2017-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:E9A6DC18

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONTRATO Nº 006/2018_FUNCEL

CONTRATO Nº 006/2018_FUNCEL

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES ABAIXO INDICADAS.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 11.690.164/0001-04, com sede nesta cidade na Av. Weyne Cavalcante, esquina com a Rua Cumarú, S/N, Centro, neste ato representado pelo Diretor Presidente Municipal da Fundação, de acordo com a Portaria N.º 642/2013, doravante denominado CONTRATANTE, e o Srº ANDRÉ GONÇALVES RODRIGUES, CPF N.º 572.822.502-00, PIS/PASEP Nº. 13159559423. Portador da Carteira de Identidade Nº. 2734227 PC/PA, residente nesta cidade, sito à Rua Aluisio de Azevedo, s/n, Vale Dourado, CEP: 68.537-000 – Canaã dos Carajás - PA, doravante denominado CONTRATADO, em observância ao artigo 37, IX da Constituição Federal e nos termos da lei Municipal N.º 752/2016, de 19/12/2016, tem entre si justo e acordado o quanto segue:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Administração Pública, decorrente da demanda e da necessidade de manutenção dos serviços oferecidos de forma contínua sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal N.º 752 de 19 de dezembro de 2016.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por prazos determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público da contratada no Cargo AGENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, para desempenhar atividades inerentes e correlatas e afins paradigmas com as atribuições descritas dos cargos do Plano de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL, Departamento DIVERSOS.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo inicial do presente contrato é de 03/01/2018 e o término no dia 31/12/2018 observando o excepcional interesse público.
DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia no valor de R$ 1.168,79 (Mil e Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Av. Weyne Cavalcante, esquina com a Rua Cumarú, s/nº, Centro – CEP 68.537-000

Canaã dos Carajás – Pará Fone: (94) 33581780
Site: www.canaadoscarajas.pa.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – Durante o prazo mencionado na cláusula quarta, a Contratada receberá sempre em isonomia ao cargo correspondente constante na Lei Municipal do Plano Unificado de Cargos Carreiras e Remuneração vigente, feita as deduções e descontos previstos em Lei, sendo aplicado o reajuste salarial que couber aos demais servidores municipais, com pagamento até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA – É vedado ao CONTRATADO receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato, bem como ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
CLÁUSULA SÉTIMA – Para se habilitar à execução dos serviços Objeto deste Instrumento, a CONTRATADA se obriga a apresentar cópia da sua habilitação profissional e escolaridade exigida para a função pública a ser exercida e de todos os documentos exigido para o cadastro funcional.
CLÁUSULA OITAVA – O CONTRATADO se obriga a cumprir as horas semanais correspondentes ao cargo paradigma constantes no Quadro de Servidores da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer - FUNCEL, ressalvada a possibilidade de cumprimento de jornada de trabalho diversa caso haja necessidade, cuja remuneração poderá ser aumentada mediante prévia autorização.
CLÁUSULA NONA – O presente contrato vincula o CONTRATADO ao Regime Geral de Previdência Social do INSS.
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS COM OS QUAIS CORRERÁ A DESPESA DECORRENTE DESTE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA – Os encargos decorrentes do presente instrumento serão contabilizados à conta de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO e levados à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão: 19 Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Atividade: 2.175 – Manter a FUNCEL
Elemento. 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Contratado fica ciente que o presente contrato terá direito ao recebimento de férias vencidas não usufruídas, férias proporcionais e 13º salário integral ou proporcional, capitulada no Artigo 6º da Lei Municipal N.º 752/2016, nos seguintes casos:
I – A qualquer tempo, por ato unilateral do Município;
II – Pelo término do prazo contratual.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Av. Weyne Cavalcante, esquina com a Rua Cumarú, s/nº, Centro – CEP 68.537-000

Canaã dos Carajás – Pará Fone: (94) 33581780
Site: www.canaadoscarajas.pa.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica estipulado entre as partes que findo o prazo definido para a execução do Objeto deste Instrumento, cessará de pleno direito os seus efeitos, independentes de notificação ou aviso prévio, sendo, no entanto, vedada a sua prorrogação sob qualquer pretexto, à exceção do disposto no artigo 131 da Lei Municipal N.º 282/12 e comprovação da CONTRATADA em estado de gravidez nos termos legais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Contratado poderá se for o caso, ser responsabilizado, por crimes contra a Administração Pública.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica estipulado entre as partes e os casos omissos neste instrumento de Contrato, serão regidos de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal N.º 8.883/94 e Lei Municipal N.º 625/14.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As partes elegem o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás –PA, para dirimir controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a qualquer outro especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou que venham a ter.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – E por estarem justos e acordados ambas as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus efeitos legais pretendidos.

Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 587/2017-GP

ANDRÉ GONÇALVES RODRIGUES
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:257267C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213146

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213146 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FABRICIANA PEREIRA MOURAO, portador da Carteira de Identidade nº 5572038, CPF nº 026.977.801-22 e PASEP nº 1.382.223.831-6, residente nesta cidade, sito à RUA NOVO HORIZONTE, CASA VERDE, 132 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FABRICIANA PEREIRA MOURAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA8438BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213234

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213234 de 01 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FATIMA MARIA PEREIRA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 8430938, CPF nº 642.980.602-25 e PASEP nº 1.900.412.765-0, residente nesta cidade, sito à RM CASA BRANCA KM 92, 1342 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FATIMA MARIA PEREIRA SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FBC9E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212040

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212040 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FAUSTINO GILDO FONSECA, portador da Carteira de Identidade nº 4097551, CPF nº 850.060.682-72 e PASEP nº 2.009.532.788-0, residente nesta cidade, sito à R. W 05 S/N QD 14 LT 04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FAUSTINO GILDO FONSECA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF1E761A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213363

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213363 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FERNANDA HORTA

COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 7723886, CPF nº 013.704.145-44 e PASEP nº 1.277.210.604-9, residente nesta cidade, sito à RUA PORTO VELHO, 10 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FERNANDA HORTA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46EF7653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171272/PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171272

ADITIVO AO CONTRATO N° 20171272, proveniente do Processo Licitatório 142/2016-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e VERSATIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrito (a) no CNPJ 15.206.067/0001-54 Cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, sem operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, manutenção dos serviços de limpeza pública, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15 de novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A23EE7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171274/PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171274

ADITIVO AO CONTRATO N° 20171274, proveniente do Processo Licitatório 142/2016-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e BR SERVIÇOS CONST. LOCAÇÕES DE MAQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, inscrito (a) no CNPJ 22.820.700/0001-65 Cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, sem operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, manutenção dos serviços de limpeza pública, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15 de novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:75458E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212929

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212929 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FERNANDA LEITE FEITOSA, portador da Carteira de Identidade nº 765223, CPF nº 007.405.691-39 e PASEP nº 1.901.822.748-2, residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS QD 19 LT 12, 12 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FERNANDA LEITE FEITOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B9C9810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171273/PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171273

ADITIVO AO CONTRATO N° 20171273, proveniente do Processo Licitatório 142/2016-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e GEOMAQ LOCAR E TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ 05.622.743/0001-17 Cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, sem operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, manutenção dos serviços de limpeza pública, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15 de novembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:07C733EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213170

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213170 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FERNANDA VALENTIM ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 262761315, CPF nº 139.462.287-20 e PASEP nº 1.905.782.509-3, residente nesta cidade, sito à RUA ONZE DE JUNHO, 166 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

FERNANDA VALENTIM ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C33C10EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
TERMO ADTIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO N° 2017/008202/PMC
Termo Aditivo: 1°
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 202
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária:
1009.04122.0010.2.065
Elemento de Despesa: 339039 e 339039.11
Contratado: EMPRESA MAIA PRODUÇAO DE SOFTWARES LTDA-ME
CNPJ n°:03.279.735/0001-94
Endereço: TRAV.LOMAS VALENTINAS 2625-SALA 314-BAIRRO MARCO BELEM PA
Ordenador de despesa: DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 15/02/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:DCBE86A9

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 143/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Daniela da Silva Oliveira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A6C2C3E9

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO DE TEMPORÁRIOS

Nº DO CONTRATO: 144/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Valdenilson da Silva de Assunção
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:AD5506FA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 148/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Leonardo dos Santos Aires
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:DA5F0FE9

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 149/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Silvia Maria Ribeiro Barbosa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A6E513D5

SECRETARIA DA SAUDE
TERMO ADITIVO

AVISOS DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017.

Ratifico o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017 DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017-SEMSA/PMC,** nos termos do Art. n° 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Casa de Apoio da Prefeitura Municipal de Chaves – PA, na Cidade de Macapá - AP.
Valor Global Aditivado: R$ 3.900,00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017 DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017-SEMSA/PMC**
Contrato nº 140/2017
Contratada: AMELIA CORREA BELÉM, CPF 051.138.902-78.
Valor Global Aditivado: R$ 3.900,00
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Ordenador de despesa: Maria Augusta de Moraes Bittencourt Saboia.
Prazo de Vigência: 01/01/2018 a 30/03/2018.
Assinatura de Contrato: 08/02/2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9403760C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 093/18, DE 15/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:53FECAD9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 094/18, DE 15/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO,** considerando que o titular, o Vice-Prefeito, sr. Rondiney de Oliveira Mundoco, assumirá a Prefeitura interinamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3713DBF5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 095/18, DE 15/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 19 a 23/02/2018, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3C3B21D1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 099/18, DE 15/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**, para movimentar as contas correntes mantidas junto ao Banco do Brasil S/A., Agência 0914-8, vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, constantes da relação abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a representar a titularidade das referidas contas, bem como adotar todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias objetivando o cumprimento desta delegação.

Agência	Nº Conta	Verba Vinculada
0914-8	16.571-9	CCI
0914-8	17.440-8	CV CRECHE
0914-8	17.516-1	CONTA MOVIMENTO
0914-8	18.823-9	FOPAG
0914-8	22.987-3	PFMC3

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B0F2A602

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0100/18, DE 15/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à Gestora do Fundo Municipal de Educação, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, para movimentar as contas correntes mantidas junto ao Banco do Brasil S/A., vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, constantes do Anexo Único desta Portaria, estando a mesma devidamente autorizada a representar a titularidade das referidas contas, bem como adotar todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias objetivando o cumprimento desta delegação.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0100/2018, DE 15/02/2018

BANCO DO BRASIL		
AG.	C/C	VERBA VINCULADA
0914-8	12.525-3	SALÁRIO EDUCAÇÃO
0914-8	12.888-0	PNAT
0914-8	17.394-0	EDUCAÇÃO 10%
0914-8	18.046-7	BRASIL ALFABETIZADO III
0914-8	21.219-9	CV MERENDA PNAE
0914-8	22.169-4	CV FNDE PRO-INFÂNCIA
0914-8	22.173-2	CV SUDAM CAEC
0914-8	25.943-8	CV PROIFANCIA
0914-8	26.593-4	CV PAC II
0914-8	26.798-8	CV PAR
0914-8	27.428-3	CV - PAC I
0914-8	28.531-5	PM CON. ARAGUAIA - PAC I
0914-8	28.542-0	PM CON ARAGUAIA-PAC I
0914-8	28.612-5	PM CON. ARAGUAIA - PAC I
0914-8	28.869-1	PM CON ARAGUAIA-PNATE
0914-8	28.885-3	PM CON. ARAGUAIA - PAC I
0914-8	29.004-1	PM CON. ARAGUAIA - PAC I
0914-8	29.128-5	PM CON ARAGUAIA-PAR
0914-8	29.129-3	PM CON ARAGUAIA-PAR
0914-8	29.384-9	PM BRASIL CARINHOSO
0914-8	30.820-X	CAMINHO DA ESCOLA – CV ONIBUS
0914-8	30.849-8	PM CON ARAGUAIA-PAR-
0914-8	30.884-6	PM CON ARAGUAIA-PAR
0914-8	30.921-4	PM CON ARAGUAIA-PAR-
0914-8	31.571-0	PM COM ARAGUAIA – PAR

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1F5DF095

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0101/18, DE 15/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à Gestora do Fundo Municipal de Educação, sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, para movimentar as contas correntes mantidas junto ao Banco do Estado do Pará S/A., Agência 008, vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, constantes da relação abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a representar a titularidade das referidas contas, bem como adotar todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias objetivando o cumprimento desta delegação.

AGÊNCIA	C/C	VERBA VINCULADA
008-0	192.928-3	CV - TRANSPORTE ESCOLAR
008-0	316.567-1	CV. TRANSP. ESCOLAR 2014
008-0	374.966-5	CV - TRANSPORTE ESCOLAR
008-0	406.838-6	CV - TRANSPORTE ESCOLAR
008-0	475.633-9	PMCA/SEDUC TRANSPORTE ESCOLAR 2017
008-0	9.125-1	CV TRANSP ESCOLAR

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:32203CA5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0102/18, DE 15/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes à Gestora do Fundo Municipal de Educação sra. **ELIDA ELENA MOREIRA**, para movimentar as contas correntes mantidas junto à Caixa Econômica Federal, Agência 3537-0, vinculadas ao CNPJ nº 05.070.404/0001-75, desta Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, constantes da relação abaixo, estando a mesma devidamente autorizada a representar a titularidade das referidas contas, bem como adotar todas e quaisquer providências que se fizerem necessárias objetivando o cumprimento desta delegação.

AGÊNCIA	C/C	OP.	VERBA VINCULADA
3537-0	19-9	006	FOPAG RECURSOS PRÓPRIOS
3537-0	71.003-0	006	EDUCAÇÃO

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:42B4F477

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0103/18, DE 15/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia (FMMA),** a sra. **BÁRBARA LIMA DE LIZ**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079/17, de 27 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2D4F6852

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0104/18, DE 15/02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **ÉRIKA MARRETO MENDES FERREIRA,** ocupante do cargo de provimento comissionado de Coordenadora da Ouvidoria Municipal, para atuar como Administradora:

I - do Portal da Transparência;
II - do e-SIC (físico e virtual); e
III - da Ouvidoria Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6882FF98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 01/03/2018 às 14h30min (horário Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial N° 014/2018, tipo menor preço por ITEM, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos base de locação sem condutor, para serem utilizados no transporte escolar de alunos matriculados na rede pública municipal deste Município.

Cumaru do Norte – PA, 15 de fevereiro de 2018.

FRANCIELE KEIBER DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 001/2018

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:EC23DBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 05/03/2018 às 14h30min (horário Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial N° 015/2018, tipo menor preço por ITEM, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Carne Bovina, Pães e Rocas para serem utilizados na merenda escolar de alunos matriculados na rede pública municipal deste Município.

Cumaru do Norte – PA, 15 de fevereiro de 2018.

FRANCIELE KEIBER DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 001/2018

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:0D2965C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO Nº 005/2018-GP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento em comissão, na forma que indica.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Nomeia, a partir desta data, o senhor DERGIVAN DA SILVA BARBOSA, para ocupar o cargo INTERINO de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 05 (cinco) de fevereiro do ano dois mil e dezoito (2018).

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:DAE621EB

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 003/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia o Secretário Municipal de Fazenda de Dom Eliseu e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso I do art. 83 Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o art. 3.º, inciso V, combinado com os arts. 103 e 105 da Lei Municipal nº 444/217, de 31 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do município de Dom Eliseu, o senhor ALDEMAR AMORIM DE ALMEIDA, portador do RG nº 4.592.698 SSP/PA e do CPF nº 648.849.292-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dom Eliseu-PA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:5A70DB8B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-JARI, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2014/GP.

Decreto n. º 007 /2018/GP Dom Eliseu, 08 de fevereiro de 2018.

Nomeia membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito-JARI, criada pelo Decreto Municipal nº 039/2014/GP.

AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.: 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I - Representante do Executivo Municipal:
a) Titular: Joanes Pontes Luz;
b) Suplente: Francisca Fabiane Araújo de Carvalho.

II - Representante da Divisão Municipal de Trânsito- DEMUTRAN:
a) Titular: Lindomar Gomes da Silva;
III – Representante da Associação dos Condutores (taxistas):
a) Titular: José Adailson de Sousa;
b) Suplente: Cleuber de Sousa Santos.

Art.: 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:7695C5BE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - PEREIRA E LOPES

Processo Administrativo 6/2018-020102

Extrato de Contrato N° 020102

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Consultoria de Gestão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.

Contratada: PEREIRA E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 22.637.202/0001-81.

Valor Global Contratado: R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:7A57A578

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - BIZ & REGO

Processo Administrativo 6/2018-020103
Extrato de Contrato N° 020103

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Assessoria Jurídica de Natureza Singular e Especializada na área da Administração Pública do Município de Dom Eliseu/PA.

Contratada: BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 17.191.998/0001-51.

Valor Global Contratado: R$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018.

RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:24E06246

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CHAMAMENTO DOS MÉDICOS N° 002/2017
O Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA, resolve divulgar resultado do chamamento para contratação de profissionais, para prestação de serviços médicos no período de 08/01/2018 a 28/02/2018.
Os seguintes profissionais são:
ITAMYARA DE OLIVEIRA MACEDO
TATIANE COSTA FONSECA
SAMELLA AS DE JESUS
LIDIANE JESUS DE SOUSA VIANA
RENATA PAIXÃO SANTOS
CLEIDIANE FREITAS DE SOUSA
DIOGO PEREIRA
PAMELLA SAMPAIO DE CARVALHO
RAYSSA ATAIDES LOIOLA
MAYARA KARLA BANDEIRA SILVA
PATRICIA ARAUJO DE CARVALHO
JAQUELINE SPERANDO
NICOLE FERNANDA CAMERA FERREIRA
PAULO VICTOR ARAUJO DE CARVALHO
IANNE RAQUEL ANTAS LINS
VICTOR HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO
NAYARA BATISTA FERREIRA
GUILHERME CAPUCHO BONATTO
CAMILA FERNANDA BRINA
OSMAR GOMES CARVALHO
LETHICIA BORGES PINHEIRO
PEDRO RAIMUNDO VALOIS
JOÃO PAULO SANTOS TENORIO
FERNANDO PINTO PEREIRA
JOÃO LEONARDO DINIZ LOPES
THALYTA DE MACENO SILVA
PAULLO MASCARENHAS MARTINS BARROS
PEDRO LUIS DE SOUZA NETTO

Dom Eliseu, 08 de Janeiro de 2018.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:326C66A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:
Pregão Presencial nº 005/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Odontológico e itens fracassados no Pregão 001-2018-PMI, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Irituia. Abertura: 01/03/2018 as 10h00minh00min.
Pregão Presencial nº 006/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros, para atender a Prefeitura Municipal de Irituia e Fundos Municipais.
Abertura: 02/03/2018 as 10h00minh00min.
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)-985228209, (91) 987436999, e-mail:
cpl.pmirituia@hotmail.com Site:
www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

Irituia-PA, 16 de fevereiro de 2018.

ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:B5891458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 015/2018, DE 09 DE FEVEREIRO 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR** Vereador Primeiro Secretário desta Casa, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para tratar de assuntos particulares na Cidade de Santarém-PA.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7A38C912

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 017/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS..

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, Vereador Presidente Titular desta Casa, considerando o seu retorno ao Município de Itaituba, após viagem realizada a cidade de Santarém-PA, conforme Portaria nº 015/2018.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8754EFA4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaituba usando de suas atribuições legais vem através de sua pregoeira Jesilanny Roma Gouveia tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial 007/2018 CMI – PP** para Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Combustível e Derivado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba, realizada em 16 de Fevereiro de 2018, às 08:00horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.
Pregão Presencial 007/2018 CMI – PP – 2ª **CHAMADA**, Contratação de pessoa Jurídica para a aquisição de Combustível e Derivado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Data da Abertura: 02/03/2018 Horário: 10:00hrs.
Será julgado o processo de licitação no Prédio da Câmara Municipal de Itaituba – PA. Para aquisição do edital acesse o site da Câmara Municipal no http://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais para fazer download do edital.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:97C4340F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 151/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N ° 151/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E ELIZEU CAMARGO LEME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 20022017-002 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **ELIZEU CAMARGO LEME,** brasileiro, casado, portador do RG nº 1335889 SSP/PA e CPF nº 206.015.492-87, residente e domiciliado à Av. Manfredo Barata, nº 571, Bairro Boa Esperança, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 10 (dez) meses, com início em 29/12/2017, e término em 31/10/2018, do imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescentes (Abrigo Infantil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a redução no valor do aluguel, este passará de R$-4.642,80 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para R$-3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R$-38.700,00** (trinta e oito mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário
Contratante

ELIZEU CAMARGO LEME
Locador
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D216AEF8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 152/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N ° 152/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E RAIMUNDO DA SILVA TELES, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 20022017-003 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **RAIMUNDO DA SILVA TELES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2473458 PC/PA e CPF nº 050.394.362-20, residente e domiciliado à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 862, Bairro Centro, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 10 (dez) meses, com início em 29/12/2017 e término em 31/10/2018, do imóvel onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel, importe de R$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R$-22.000,00** (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.
CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário
Contratante

RAIMUNDO DA SILVA TELES
Locador
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BF8481DF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação dos agrupo formal de agricultores familiares-detentores de DAP JURIDICA; grupo informal de agricultores familiares e dos fornecedores individuais, não organizados em grupo, para atender o fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar):

VENCEDORES	**VALOR**
MARTINEZ MARTIRES SOUSA	R$ 19.993,65
COOPERTAF-COOPERATIVA TAPAJÓS DA AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 823.772,95
REGINALDO MONTEIRO LIMA	R$ 5.066,40
JOÃO DA CRUZ SILVA	R$ 588,00
PAULO DOS SANTOS SILVA	R$ 588,00
JECINALDO VIEIRA DE SOUSA	R$ 4.630,50
ELIS BETANIA DA COSTA VIEIRA	R$ 4.630,50
VALTER SILVA SALAZAR	R$ 882,00
ERISMAR DE AZEVEDO SILVA	R$ 8.061,17
SERISMAR SILVA DE OLIVEIRA	R$ 10.602,63
ALBINA DE AZEVEDO SILVA	R$ 8.644,09
EDSON BARROS DO NASCIMENTO	R$ 8.344,96
ISAIAS PEREIRA BARBOSA	R$ 19.987,50
FRANCISCA DE ASSIS PINHEIRO SOARES	R$ 12.724,50
VALOR TOTAL	**R$ 928.516,85**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo.(a). S.r. (a). Claudia Marilia Assis Alves, Presidente da Comissão de Licitação.

Itaituba-PA, 19 de janeiro de 2018.

Ordenador de Despesas:
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B64E13E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018.
Objeto: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 01/03/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, Fone: 093 981247305; Email:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:933CB80F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 501/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N ° 501/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E ELIVALDO PEREIRA BARSOSA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19072017/001 - IL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA, e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARSOSA,** portador do CPF nº 651.839.912-00, residente e domiciliado à Avenida São José, Bairro Bela Vista, CEP: 68180-180, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, com início em 31/12/2017 e término em 31/05/2018, do fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades do Posto de Saúde do Garimpo do Crepurizão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a redução no valor do aluguel, este passará de R$-5.186,17 (cinco mil, cento e oitenta e seis e dezessete centavos), para R$-2.000,00 (dois mil reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R$-10.000,00** (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
IAMAX PRADO CUSTÓDI
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F1CE72CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 222/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N ° 222/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E TILSON JOSÉ SILVA BENICIO, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 27032017-001 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA, e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **TILSON JOSÉ SILVA BENICIO,** portador do RG nº 4226938 e CPF nº 041981152-49, residente e domiciliado à Rua José Almeida, nº 80, Santarém - Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 09 (nove) meses, com início em 31/12/2017 e término em 30/09/2018, do imóvel onde funciona a Casa de Apoio em Santarém.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a redução no valor do aluguel, este passará de R$-2.266,67 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para R$-1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R$-15.300,00** (quinze mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Locatário
Contratante

TILSON JOSÉ SILVA BENICIO
Locador
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6B7144F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO Nº 502/2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N ° 502/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E ELIVALDO PEREIRA BARSOSA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19072017/002 - IL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA, e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARSOSA,** portador do CPF nº 651.839.912-00, residente e domiciliado à Avenida São José, Bairro Bela Vista, CEP: 68180-180, Itaituba – PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 05 (cinco) meses, com início em 31/12/2017 e término em 31/05/2018, do fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades do Posto de Saúde da Comunidade de Água Branca.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a redução no valor do aluguel, este passará de R$-2.673,60 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para R$-1.000,00 (mil reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R$-5.000,00** (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:96CAC67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0062/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento CPSI, de 06 de fevereiro de 2018, e Memo nº 074/2018 – SEMAD, de 06 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, a partir de 08 de fevereiro de 2018, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0607/2017, de 24 de dezembro de 2017, destinada a investigar a denúncia em tese contra, o servidor **MARCCONY JOSE DA SILVA E SILVA,** Vigia Extinção – Lei 2718, Matrícula nº 010794-8, Código: PMI/TEB/AAE-OP**,** Classe/Nível: C-I, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portador do RG nº 1461653 SSP/PA, e CPF/MF nº 232.076.982-04, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa,** sob menção de cometer infração administrativa incurso nos Artigos 150,151, incisos I,III,VII, IX, X, 153, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2300/2012, de 09 de janeiro de 2012, c/c com o artigo 89, incisos I, II, III, IV e VI da Lei Municipal Nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, sujeito as penalidades do artigo 167 da Lei Municipal nº 2.300/2012 supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B5F6802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0063/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **GLEYCE GOMES DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 011683-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DA53721D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0064/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ALINE DO NASCIMENTO COSTA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 130891-2, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **04/02/2018 a 03/08/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 04 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:30D121BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0066/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **IVETE MARQUES DO NASCIMENTO**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 131081-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/01/2018 28/05/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7251C374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0067/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999.

Considerando com a Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Arts. 76º, 77º, Inciso IV, 80º, Inciso I, 84º.

Considerando ainda, parecer nº 001/2018 – Assessoria Técnica/SEMED, e Requerimento Protocolo nº 032/2018, de 26/01/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL, a servidora **IZANEIDE BENTES ALVARENGA DIAS,** Professor de Língua Portuguesa**,** matrícula nº 011314-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A818EBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0068/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999.

Considerando com a Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Arts. 76º, 77º, Inciso IV, 80º, Inciso I, 84º.

Considerando ainda, parecer nº 002/2018 – Assessoria Técnica/SEMED, e Requerimento Protocolo nº 084/2018, de 29/01/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL, a servidora **ANA PAULA SANTOS BARBOSA,** Professor de Língua Portuguesa**,** matrícula nº 125515-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de março de 2018 a 04 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:77653666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0069/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do servidor na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o servidor **MARCIO LIMA DE MENDONÇA,** Almoxarife, Matrícula nº 130177-2, do quadro de servidores efetivos, lotado no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de fevereiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:57C333E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria GAB/PMI nº 0108/2017, publicada em 24/01/2017 e Portaria de Instauração GAB/SEMAD nº 0050/2018, de 30/01/2018, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 201, Inciso II, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, abaixo citado:

Não sendo encontrado no endereço informado em sua ficha funcional, dar-se-á a citação por edital, que publicado por três (03) vezes durante 30 (trinta) dias, na localidade declarada como último domicilio indicado pelo servidor:
II - com prazo de 15(quinze) dias, quando o indiciado não for encontrado ou se achar em local incerto e não sabido.

Promove, pelo presente EDITAL, a CITAÇÃO da Servidora Pública Municipal **ALBERTINA PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 011159-7, Auxiliar de Serviços Gerais Código OPA, Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional de Apoio, do Plano de Cargos Carreira da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portadora do RG nº 1442920 SSP/PA, e inscrita no CPF nº 262.179.612-53, lotada no Gabinete do Prefeito, residente e domiciliada à Avenida Francisco de Paiva Macêdo N 451, Quadra 16, lote 39, bairro Piracanã, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, comparecer à Sala de Sindicância da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA., sito na Avenida Maranhão S/N, esquina com a Rodovia Transamazônica, bairro Bela Vista, nesta cidade, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, sob pena de revelia; acompanhar o Processo Disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Itaituba-PA, 16 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:21E4A232

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATOS Nº 041/2017-SEVOP/PMM - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47.088/2017/CEL/SEVOP/PMM - REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PMM.

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATOS Nº 041/2017-SEVOP/PMM - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47.088/2017/CEL/SEVOP/PMM - REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PMM.
EXTRATO DE 1º ADITIVOS AO CONTRATO Nº 041/2017-SEVOP/PMM - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47.088/2017/CEL/SEVOP/PMM - REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REVITALIZAÇÃO DO PONTO TURISTICO DE MARABÁ, LOCALIZADA NA ORLA SEBASTIÃO MIRANDA AS MARGENS DO RIO TOCANTINS - MARABÁ/PA Empresa: CONSTRUTORA MOURÃO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 09.570.572/0001-80; Vencedora: R$ **R$** 39.681,04, Recursos Próprios. Vigência: 04/03/2018. Assinatura: 02/02/2018. Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52F86DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS Nº 107/2018/SEAGRI, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017/PMM, PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 41.229/2017/PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2017/CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 107/2018/SEAGRI, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2017/PMM, Processo de Administrativo Nº 41.229/2017/PMM, Pregão Presencial (SRP) nº 014/2017/CPL/PMM, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual Epi's, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Empresa: Nossa Terra Materiais para Construção – Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 83.927.574/0001-37; no valor de R$ R$ 57.875,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Data da assinatura: 16/02/2018.

Marabá/PA.

Secretaria Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIRO
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49BD359D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de de suas atribuições legais e para os fins previstos no inciso I do Artigo 145, inciso I do artigo 156, todos da CF/88, § único do artigo 142, artigo 144, incisos I, II e III do artigo 145, todos da Lei Federal Nº 5.172 de 25/10/66 – Código Tributário Nacional, inciso I e II Artigo 171, artigo 172 § Único e Artigo 173, todos da Lei municipal Nº 245/2003-Código Tributário Municipal, faz saber a todos que:

Através do presente Edital ficam Notificados todos os contribuintes (sujeito passivo) que possuem imóveis no município localizados na zona urbana, ou de expansão urbana, do Lançamento do IPTU-Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para o exercício de 2018.

Notifica também os contribuintes de que os respectivos carnês serão entregues de forma simples por servidores do setor de Tributos, sendo o endereço de entrega aqueles constantes do cadastro Imobiliário desta Prefeitura. Em caso de não recebimento ou extravio, o contribuinte poderá solicitar a emissão de segunda via, junto ao Setor de Tributos e Arrecadação da Prefeitura Municipal, sito a TV Dom Eurico n.º 1035, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente. Os tributos estão lançados conforme informações do Cadastro Imobiliário do Município. O IPTU está em conformidade com o CTM.

O Pagamento do IPTU deverá ser, em cota única, com desconto de 20% (vinte por cento) **ATÉ 30 DE JULHO DE 2018**, na rede arrecadadora autorizada: Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará-Banpará, Banco Bradesco S/A e correspondentes Bancários.

Considerando os termos do Artigo 75 da Lei 245/2003, os débitos não pagos nos respectivos vencimentos serão atualizados monetariamente e acrescidos de juros, e multas de 20% (vinte por cento) e encaminhados para cobrança, com inscrição na Dívida Ativa, e, sendo o caso, ajuizamento, ainda que no mesmo exercício a que corresponda o lançamento.

Medicilândia, 15 fevereiro de 2018.

PAULO MADEIRA DE ALMEIDA
Sec.Finanças
Decreto nº 002/2018

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:CA3F6641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 449/2017 (LOA 2018)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos termos do Art. 52, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, resolvo **VETAR PARCIALMENTE**, o **Autógrafo de Lei nº 449/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2018**, aprovado por esta Nobre Casa Legislativa, **especificamente sobre a Emenda Modificativa nº 012/2017**, que altera a redação do Art. 13, do Projeto de Lei nº 019/2017 – LOA 2018. Cabe salientar que a matéria é de iniciativa do Poder Executivo (art. 165, da CF), pois, "estima a receita e fixa a despesa do Município de Medicilândia, para o exercício financeiro de 2018", ou seja, trata-se do orçamento geral do município, que foi objeto de discussão e planejamento prévios, envolvendo segmentos da sociedade (audiência pública) e toda equipe administrativa da Prefeitura Municipal. Sua tramitação transcorreu na forma regimental e foi aprovada em sessão realizada no dia 28/12/2017, com 10 (dez) emendas, sendo 06 (seis) modificativas ao texto da Lei e 04 (quatro) aditivas a futuras ações que foram inseridas no PPA.

Embora reconheça os bons propósitos que nortearam o legislador Medicilandense, vejo-me, no entanto, impedido de sancionar na totalidade o Autógrafo de Lei nº 449/2017, uma vez que a decisão do Legislativo deve ser fundamentada na análise da adequação do projeto

ao texto da Constituição Federal (art. 2º), Estadual, Lei Orgânica Municipal, no caso específico da Emenda Modificativa nº 012/2017, **objeto deste Veto,** o Art. 166, Inciso III, alíneas "a" e "b", da CF/88, exige **que emendas apresentadas sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei,** portanto, sua aplicação caso sancionada, implicará no retardamento desnecessário de possíveis correções aos Anexos do PPA à Lei Orçamentária 2018, segundo o texto da referida emenda, isto somente ocorrerá mediante prévia autorização legislativa o que demandaria tempo com a sua tramitação e consequentemente retardaria o processo de adequação, podendo comprometer a implantação de ações pelo Executivo em prol do interesse coletivo da municipalidade. Destaco ainda que o Veto à Emenda Modificativa nº 012/2017, visa apenas dar fluidez aos atos administrativos do Poder Executivo, os quais já são obrigados à publicação em tempo hábil, no Portal da Transparência. Justificado nestes termos, o veto parcial que oponho ao Autógrafo de Lei nº 449/2017, devolvo a matéria ao reexame dessa Casa Legislativa.
Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:AD1B6CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PLENÁRIA

A Sua Excelência o Senhor
Celso Trzeciak
M.D Prefeito Municipal
Medicilândia/PA – CEP n° 68145-000

Assunto: Decisão Plenária

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, na oportunidade, considerando o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 449/2017 – Dispondo sobre "Lei Orçamentária Anual de 2018", especificamente a emenda modificativa nº 012/2017, protocolado nesta Casa de Leis em 02/01/2018, e considerando a volta do recesso parlamentar, bem como, considerando sessão extraordinária, de 09/02/2018.

A Câmara Municipal – ***Informa oficialmente ao Executivo, que:*** a presente matéria passou pelo crivo da Comissão de Constituição CCJCR e levado ao Plenário, conforme prerrogativas regimentais e da Lei Orgânica Municipal, em sessão extraordinária realizada em 09/02/2018, sendo discutida, votada e o **Veto Parcial** ao Autógrafo de Lei n° 449/2017), foi **Aprovado (mantido)** pelo Plenário conforme preceitos regimentais e a Lei Orgânica Municipal.

E, para efeito de ciência da decisão plenária, informamos ao Poder Executivo Municipal de Medicilândia, que o **Veto Parcial** acima exposto, **foi mantido**, e que portanto, cientificamos a Sua Excelência Senhor Prefeito da decisão.

Sema mais para o momento, renovamos protesto de alta estima e consideração.

Medicilândia –PA, em 09 de fevereiro de 2018

Atenciosamente,

CLEDER CLEITON BARTH
Presidente
CMM/PA

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:99AB6281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA O DIRETOR DE CENTRO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Senhor **ANTONIO WILSON CARVALHO DOS SANTOS**, portador da carteira de Identidade RG n° 1848487 SSP/PA e do CPF/MF n° 293.341.792-87, para ocupar o cargo comissionado de **Diretor de Centro de Saúde**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir de 01 de Fevereiro de 2018, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, no 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de Fevereiro de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2018-GAB/PMM

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:4EB6D087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Senhor **AURIMAR DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA**, portador da carteira de Identidade RG n° 1.455.939 SSP/PI e do CPF/MF n° 623.204.832-68, para ocupar o cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Controle de Vigilância à Saúde**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir de 08 de Fevereiro de 2018, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 08 de Fevereiro de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2018-GAB/PMM

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:B213AD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADO, o senhor **AURIMAR DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA**, portador da carteira de Identidade RG n° 1.455.939 SSP/PI e do CPF/MF n° 623.204.832-68, do cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Controle de Vigilância à Saúde**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto nº 099/2017-GAB/PMM, a partir do dia 08 de fevereiro de 2018.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o disposto no Decreto nº. 099/2017 – GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 08 de fevereiro de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº004/2018- GAB/PMM

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:A6B8041B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADO, o senhor **ANTONIO WILSON CARVALHO DOS SANTOS,** portador da carteira de identidade RG n° 1848487, SSP/PA e do CPF/MF n° 293.341.792-87, do cargo comissionado de **Diretor do Hospital Municipal de Medicilândia**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, nomeado através do Decreto nº 030/2017-GAB/PMM, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o disposto no Decreto nº. 030/2017 – GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, no primeiro (01) dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de fevereiro de 2018.

EDMIEL DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº004/2018- GAB/PMM

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:9E857E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS EXTRATOS DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e o Senhor SEVERINO FRANCISCO DE ARAÚJO, brasileiro, portador da identidade de nº 6141081 PC/PA e CPF nº 329.295.874-15, residente e domiciliado na Travessa José Buchanelli, s/nº ,nesta cidade de Medicilândia-PA, o presente contrato tem por objetivo a contratação de pessoa física, para concessão de espaço público, que visa a permissão de uso do BOX nº. 01 na praça pública destinado a prestação de serviços de alimentação (Restaurante, lanchonete, sorveteria, pizzaria), etc., com pagamento mensal de aluguel no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o **contrato de nº 001/2018**, data da assinatura do contrato 02 de janeiro 2018, vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e o Senhor JOSÉ MATOSALÉM CHAVES ALMEIDA, brasileiro, portador da identidade de nº 6406712 SSP/PA e CPF nº 697.818.349-00, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, s/nº , neste Município de Medicilândia-PA, o presente contrato tem por objetivo a contratação de pessoa física, para concessão de espaço público, que visa a permissão de uso do BOX nº. 02 na praça pública destinado a prestação de serviços de alimentação (Restaurante, lanchonete, sorveteria, pizzaria), etc., com pagamento mensal de aluguel no valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme o **contrato de nº 002/2018**, data da assinatura do contrato 02 de janeiro 2018, vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:0371B0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO FINAL LOA 2018

Art. 12 – O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência ou desmembramento de órgão e entidades, bem como, alteração de suas competências ou atribuições, mantidas a estrutura programática, definida na Lei de Diretrizes Orçamentária.
Art.13 – Fica o Poder Executivo Autorizado a Corrigir os Anexos do PPA para adequá-lo a Presente Lei Orçamentária por meio de Decreto. (Vetado - Mantido o Veto).
Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
Art. 15 – Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:51EF740D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA DE LOTAÇÃO 2018

PORTARIA DE LOTAÇÃO
2018

MONTE ALEGRE-PA
2018
PORTARIA Nº002 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - SEMEC E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Secretário Municipal de Educação, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 01/2010, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará; Considerando a necessidade de disciplinar a lotação de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal, considerando o que estabelece a legislação vigente quanto ao limite para a jornada de trabalho mensal dos professores e demais servidores para a garantia de melhor qualidade de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores da Educação na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e nas Escolas Municipais de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I – Servidores efetivos;

II – Servidores municipalizados;

III- Servidores concursados em estágio probatório;

IV – Servidores contratados.

Art. 2º - A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Níveis e Modalidades de Ensino na Rede Pública Municipal, observadas as Políticas e Diretrizes estabelecidas pela Portaria de Matrícula.

Parágrafo único: Compete aos diretores escolares e demais unidades administrativas envolvidas no processo atuarem em permanente articulação e integração, para garantia do direito fundamental de acesso e permanência do aluno nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º - O professor deverá ter sua lotação, prioritariamente em sala de aula e preferencialmente em uma única Unidade de Ensino.

§ 1º Para concentração da carga horária do professor em uma única unidade de ensino, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

a) vínculo funcional, de acordo com o estabelecido no art. 4º desta portaria;

b) habilitação específica na disciplina;

c) maior tempo de efetivo exercício na escola;

d) titulação;

e) maior carga horária na escola.

Art. 4º - A carga horária dos servidores para o cargo de professor será no mínimo de 20 (vinte) horas e máximo 40(quarenta) horas, em cumprimento aos dispositivos legais do Conselho Nacional de Educação – CNE e o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Monte Alegre (Lei 4.754/2010).

§ 1º - A lotação de professores com carga horária acima de 20(vinte) horas semanais ocorrerá apenas se houver necessidade e disponibilidade e se dará preferencialmente observando os critérios de exclusividade da rede municipal de ensino, tempo de serviço e habilitação na área.

§ 2º - Ao professor do 1º ao 5º ano será permitida a regência de 02 (duas) turmas com carga horária de 20(vinte) horas semanais em cada turma, observando o disposto no § 1º do Artigo 4º desta Portaria.

§ 3º - Ao professor do 6º ao 9º ano será permitida lotação máxima de 40 (quarenta) horas aulas semanais, observando o disposto no § 1º do Artigo 4º desta Portaria.

§ 4º - O professor para ser lotado no 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental deverá atender ao perfil de Professor Alfabetizador, preferencialmente:

Ter mais de dois anos de experiência no Magistério;

Ter nível superior em Pedagogia;

Ser dinâmico, criativo e gostar de trabalhar com alfabetização de crianças;

Ter domínio de métodos e das matrizes de habilidades de alfabetização;

Possuir cursos específicos de alfabetização ou ter cursado o Curso de Formação do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Art. 5º - A lotação dos professores na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, e demais Programas, será definida considerando o número de alunos para formação de turmas, conforme estabelecido na Portaria de Matrícula nº 10/2018-SEMEC-MTA.

Art. 6º - A lotação de docentes para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Regular, e Modalidade Educação de Jovens e Adultos, obedecerá à habilitação exigida para o cargo, considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução 001/2010 – Conselho Estadual de Educação.

Art. 7º - A lotação de professores na Modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Lotação de professor em Sala de Recurso Multifuncional: o professor será lotado com uma jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe.

II - Lotação de professor no serviço de itinerância: o professor será lotado para atender tantas quantas sejam as escolas em que necessitem desse atendimento, conforme planejamento anual definido pela Coordenação de Educação Especial, para um período de até 12 (doze) meses, dentro do ano letivo em curso, com a jornada de no mínimo 20 (vinte) e máximo 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe.

III - Lotação de professor no Atendimento Hospitalar e Domiciliar: o professor será lotado em regência de classe, acrescida das horas atividades a ela correspondente, considerando as necessidades específicas demandadas pelo público-alvo da Educação Especial, com a jornada de no mínimo 20 (vinte) e máximo 40 (quarenta) horas semanais em regência de classe.

Art. 8º Na Unidade Escolar onde funcionam Programas e Projetos previstos no Projeto Político Pedagógico de cada escola com atendimento a alunos em: Laboratório de Informática, Salas de Leitura, Projetos de Música, serão lotados:

01 (um) professor com carga horária de 20(vinte) horas semanais com as vantagens do Magistério, por turno onde houver esse atendimento.

I – Para o exercício da função nos espaços pedagógicos será exigida a habilitação específica ou curso correspondente à natureza do ambiente e do projeto de atendimento, mediante análise do Diretor da Unidade Escolar e autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II – A permanência da lotação de professores nos espaços pedagógicos no decorrer do ano letivo, ficará condicionada à avaliação de seu desempenho na execução do projeto previamente apresentado ao Diretor da Unidade Escolar e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

III- Para a lotação nos Laboratórios de Informática o professor deverá ser preferencialmente, licenciado pleno em informática ou possuir pós-graduação em informática, sendo a lotação condicionada ao efetivo funcionamento do espaço e apresentação de relatório trimestral à Direção da escola. Na ausência da exigência do *caput* deste artigo será lotado um técnico em informática com cursos reconhecidos com carga horária acima de 160h.

IV – A lotação em Biblioteca Escolar ou Sala de Leitura só poderá ser efetivada para professores com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, condicionada ao efetivo funcionamento do espaço e apresentação de relatório trimestral à Direção da escola.

Art. 9º – Nas Unidades Escolares que participam do Programa Novo Mais Educação, desde que ativo e com recursos garantidos, será permitida a lotação prioritária de um Articulador da Escola por Unidade Escolar com a jornada a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, com as vantagens do magistério.

§ 1º Nas escolas onde há Orientador Pedagógico este deverá exercer a atividade de Articulador da Escola.

§ 2º A lotação do professor e/ou Orientador Pedagógico na atividade Articulador da Escola só será permitida mediante a existência e/ou

liberação de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para escola, com aprovação da Coordenação Municipal do Programa Mais Educação instalada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10º - Para a lotação de servidores que irão desempenhar suas funções na Educação de Jovens e Adultos, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

Nas unidades escolares que funcionam com turmas de Educação de Jovens e Adultos e/ou que possuírem espaço físico disponível, poderão funcionar turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos, desde que autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;

Para a lotação de professores de que trata o artigo 11 terão prioridade aqueles que comprovarem participação em cursos específicos de Alfabetização de Adultos.

Art. 11º – As unidades de ensino fundamental de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, 3ª e 4ª Etapas, garantirão vagas em turmas regulares e/ou especiais para alunos com dependência de estudos.

Art. 12º – Aos professores no exercício de atividades técnico-pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação, será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho: 08 (oito) horas para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 04 (quatro) horas para a jornada de 20 (vinte) horas semanais, sem as vantagens do magistério.

§ 1º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de professor deverá ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos na rede municipal de ensino não ultrapasse o limite de 40 (quarenta) horas semanais de regência.

§ 2º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos na rede municipal de ensino, sendo 01 (um) de professor e outro de Orientador Pedagógico, deverá ser efetivada, no cargo de professor, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, e no cargo Orientador Pedagógico, com a jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

§ 3º Em todos os casos de acumulação de cargos, a lotação ficará condicionada à apresentação anual de declaração de vínculo e documento comprobatório do horário de trabalho expedido pelo setor de gestão de pessoas da instituição empregadora.

Art. 13º - A remoção de servidores dependerá da anuência dos Diretores das escolas a qual o servidor esteja subordinado e da autorização da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A remoção de Professores que estiverem em regência de classe, só será permitida ao término do período letivo e antes do início do próximo período, exceto quando houver necessidade administrativa que justifique a remoção.

§ 2º A remoção do professor da educação especial deverá ser aprovada pela Coordenação de Educação Especial da SEMEC.

§ 3º A remoção de professores em regência de classe dependerá, além do estabelecido no caput deste artigo, de ter substituto para assumir as turmas na escola de origem e de haver disponibilidade na escola de destino.

§ 4º A movimentação de servidor municipalizado dar-se-á por meio de solicitação do interessado, anuência do Secretário Municipal de Educação.

Art. 14º - A lotação de Diretores, Vice-diretores e Responsáveis por Unidades Escolares será efetivada sem as vantagens do magistério, quando se tratar de servidor ocupante do cargo de professor efetivo, com jornada de 40(quarenta) (horas semanais) e obedecerá aos seguintes critérios:

DIRETOR(A)		
NÍVEL DE ENSINO	**QTDE POR ESCOLA**	**QTDE DE ALUNOS**
Educação Infantil e Fundamental	01	200
Ensino Fundamental	01	300

VICE-DIRETOR(A)		
NÍVEL DE ENSINO	**QTDE POR ESCOLA**	**QTDE DE ALUNOS**
Educação Infantil e Fundamental	01	400 a 999
Educação Infantil e Fundamental	02	1000 a 1999

Parágrafo único: Quando a escola não atingir o número suficiente de alunos para ser nomeado um diretor, ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação, designar um servidor para exercer o cargo de Responsável de Escola, que deverá ser exercido preferencialmente por um Assistente Administrativo Escolar/Agente Administrativo.

Art. 15º - Para assumir as funções de diretor e vice-diretor, o servidor deverá apresentar habilitação específica de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciado Pleno em outras áreas do conhecimento com pós-graduação em gestão escolar ou equivalente, conforme disposto nos artigos 146 e 147 da Resolução 001/CEE-PA;

Art. 16º - A lotação de secretário de unidade escolar obedecerá aos seguintes critérios:

NÍVEL DE ENSINO	QTDE POR ESCOLA	QTDE DE ALUNOS
Educação Infantil e Fundamental	01	Acima de 200

Parágrafo único. A habilitação exigida para a lotação de Secretário Escolar observará a seguinte ordem de prioridade:

a) formação específica em nível superior;

b) formação específica em nível médio, ofertada por Instituições autorizadas pelo órgão competente do Sistema de Ensino;

c) Ensino Médio Normal ou equivalente com reconhecida experiência na função, conforme Resolução nº 383/2015 - CEE/PA.

Art. 17º - A lotação do Orientador Pedagógico para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, será efetivada considerando o seguinte critério:

NÍVEL DE ENSINO	QTDE POR ESCOLA
Fundamental Maior (6º ao 9º ano)	01

Parágrafo único: O Orientador Pedagógico também poderá ser lotado para ocupar a função de Diretor ou Vice-Diretor de Unidade Escolar; Também poderá ser lotado em um dos setores administrativos da SEMEC, mediante solicitação devidamente fundamentada da chefia imediata e excepcionalmente na carência de Articulador da escola do Programa Mais Educação devidamente autorizado pela SEMEC;

Art. 18º - Quando a unidade escolar não possuir Orientador Pedagógico, admitir-se-á a lotação de Professor readaptado, desde que este tenha a formação exigida para o exercício da função.

Art. 19º – A Secretaria Municipal de Educação designará Orientadores Pedagógicos escolares para atender as necessidades das escolas de pequeno porte da área rural, obedecendo às especificidades geográficas do município.

Art. 20º – A lotação de Agentes Auxiliares de Creche será definida pela Secretaria Municipal de Educação, após o levantamento do quantitativo de alunos nas escolas.

Art. 21º - Aos servidores que coordenam ações técnico-pedagógicas na SEMEC, nos níveis Educação Infantil, Ensino Fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Ambiental e demais programas, será concedida carga horária mínima de 20h semanais e máxima de 40 horas semanais.

Parágrafo único: Os servidores de que trata este artigo serão lotados na SEMEC.

Art. 22º - A lotação de servidores em atividades de apoio-administrativo obedecerá aos seguintes critérios.

I – Agente Administrativo/Auxiliar Administrativo

01 (um) por no mínimo 04(quatro) e no máximo 07 (sete) turmas de educação infantil, ensino fundamental de 1º ao 9º ano do ensino fundamental e modalidades de ensino.

II – Auxiliares de Serviços Gerais

01(um) a cada 10 dependências existentes nas unidades escolares, distribuídos nos turnos da manhã, tarde e noite.

Parágrafo único: No caso onde houver um número menor do que o que estabelece esta portaria caberá a Secretaria de Educação definir a lotação.

III – Agente de vigilância

02 (dois) para cada unidade escolar com regime de 15 dias, incluindo feriados e finais de semana.

IV – Merendeira: 2

02(duas) por turno, para cada unidade escolar que atenda mais de 400 (quatrocentos) alunos, observando o mesmo parâmetro para intervalos sucessivos.

V - A lotação dos servidores no prédio da Secretaria Municipal de educação será feita de acordo com o Regimento Interno da supracitada secretaria.

Art. 23º - As unidades administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções/atividades, quando

apresentarem ato legal de posse, designação ou Memorando de apresentação, devidamente assinado por autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo único: O não cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo, implicará à chefia da unidade, responsabilidade administrativa civil e penal na forma da lei, assegurando o direito a defesa e ao contraditório nos termos da CF/88.

Art. 24º - Os servidores lotados nas unidades escolares e SEMEC serão submetidos à avaliação de desempenho pela chefia imediata.

Art. 25º - O servidor devolvido à SEMEC, por irregularidade no desempenho de suas funções deverá permanecer em seu local de lotação até a conclusão do Processo Administrativo originado por esta devolução.

Art. 26º - No ato da devolução do servidor a chefia imediata deverá encaminhar relatório dos motivos que originaram a devolução do servidor.

Art. 27º - O servidor readaptado de função em caráter definitivo ou temporário será lotado sem prejuízo de vencimento que recebia na data de readaptação, com exceção o professor, que perderá a gratificação de incentivo de fundo, sendo que o servidor readaptado não poderá desenvolver atividades inerentes ao cargo fora do âmbito da SEMEC enquanto permanecer na condição de readaptado.

Art. 28º - Os casos omissos serão objeto de estudo da SEMEC, observando a legislação em vigor.

Art. 29º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre-PA, 15 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:74A2237B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 070/2018

PORTARIA Nº 070/2018

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ORLA DA CIDADE E MURO DE CONTENÇÃO REFERENTE AO RDC Nº 001/2017 E CONTRATO Nº 023/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Servidora **WIANNA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5594300 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, Bacharela em Engenheira Civil, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-5**, registrada na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de Fiscal responsável pela elabora de Projeto Básico, Projeto Executivo e Fiscalização da Construção da nova Orla da Cidade/Muro de Contenção, referente ao RDC nº 001/2017-PMMA/SEMOB e Contrato nº 023/2018.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **16 de Fevereiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de Fevereiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:354E252A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, com base na Lei 10.520/2002, estará realizando o processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018**, para aquisição de combustíveis para atender frota de veículos a disposição da Casa de Leis: **Data de abertura**: 02 de março de 2018. **Local**: Prédio da Câmara, Avenida Brasil, 58, Centro, Nova Ipixuna. **Horário**: 13:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados na Secretaria da Câmara, com a Equipe responsável por este Pregão, na Avenida Brasil, 58, Centro, Nova Ipixuna, Pará, no horário de 08:00 as 14:00.

Nova Ipixuna, Pará, 16 de fevereiro de 2018.

ELISANGELA PEREIRA SANTOS AMARAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:EE70B18C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 588/2018-GP

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a diminuição da procura por serviços públicos durante o período do carnaval, feriado nacional do dia 13/02/2018;

CONSIDERANDO o principio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos;

decreta:

Art.1°. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018.

§ 1º. Cabe aos dirigentes de cada Secretaria Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício, em 09 de fevereiro de 2018.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A24F5AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-002/PMNI

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar e para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Educacional deste município, para o exercício de 2018. Vencedor(es): NORTE AMBIENTAL GESTAO E SERVICOS

LTDA - EPP, com o valor total de R$ 4.255.416,00(Quatro Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais). Williamson do Brasil de Sousa Lima. 16 de fevereiro de 2018.

Nova Ipixuna-PA, 16 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:42815F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-007/PMNI

Objeto: Aquisição de botijão e gás liquefeito de petróleo glp (gás de cozinha) - acondicionado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - Pará. Vencedor(es): GAS GLP E AGUA MINERAL - CLIVIA ROSA DE JESUS - EIRELI - ME, com o valor total de R$ 126.710,00(Cento e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Dez Reais) - Maria da Graça Medeiros Matos. 08 de fevereiro de 2018.

Nova Ipixuna-PA, 16 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B640502A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-008/PMNI

Objeto: Aquisição de água mineral para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Nova Ipixuna. Vencedor(es): GLEIDSON SANTOS CARDOSO 00216751209, com o valor total de R$ 162.223,50(Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos). Maria da Graça Medeiros Matos. 08 Fevereiro de 2018.

Nova Ipixuna-PA, 16 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6ED43A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-009/PMNI.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores (desktops e notebooks), instalação e atualização de softwares e criação e manutenção de redes de acesso informatizadas das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.. Vencedor(es): VALDEVY BATISTA PAULO 56404107287, com o valor total de R$ 108.000,00(Cento e Oito Mil Reais), HELLER CAMATA ECHER 01789280206, com o valor total de R$ 72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais). Maria da Graça Medeiros Matos. 09 de Fevereiro de 2018.

Nova Ipixuna-PA, 16 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7E278AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-010/PMNI

Objeto: Aquisição de Gases Medicinais para atendimento de urgência e emergência do hospital Municipal de Nova Ipixuna - Pará. Vencedor(es): J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, com o valor total de R$ 60.220,00(Sessenta Mil, Duzentos e Vinte Reais). Francisco Saraiva Pereira. 09 de Fevereiro de 2018.

Nova Ipixuna-PA, 16 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F2C52E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-011/PMNI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software para gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento (software com emissão de holerite online, rendimentos anuais, extrato de retenções, tempo de serviço, consignações e etc.) E software de administração tributária (arrecadação municipal tais como: emissão de nota fiscal eletrônica de serviços - nfes, emissão de certidão negativa, alvará, iptu, itbi, débitos online, etc.) Desenvolvidos para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma windows com módulo web (internet), prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de base de dados e treinamento dos servidores públicos e suas respectivas manutenções mensais, visando atender as necessidades administrativas do município de nova ipixuna-pa. Vencedor(es): BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, com o valor total de R$ 54.000,00(Cinquenta e Quatro Mil Reais), RPM SOLUÇÕES EIRELI - ME, com o valor total de R$ 52.200,00(Cinquenta e Dois Mil, Duzentos Reais) - Maria da Graça Medeiros Matos. 15 de Fevereiro de 2018.

Nova Ipixuna-PA, 16 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0A5B9360

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-012/PMNI.

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Zero Quilômetro ano/modelo 2017/2017, motor 1.0 flex, através dos recursos dos programas IGD - SUAS e IGD - PBF, visando suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Programa Bolsa Família do Município de Nova Ipixuna. Vencedor(es): ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, com o valor total de R$ 42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais). Vera Lúcia da Cruz Arantes da Silva. 15 de Fevereiro de 2018.

Nova Ipixuna-PA, 16 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:BA549004

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÕES EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes pregões presenciais, tipo menor preço, **EXCLUSIVO PARA ME E EPP**:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-018/PMNI
Data de Abertura: **02 de Março de 2018** Horário: **09:00**
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos oficiais pertencentes às diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários.

Nova Ipixuna-PA, 16 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E45032E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura dos seguintes pregões presenciais, tipo menor preço, **EXCLUSIVO PARA ME E EPP**:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-019/PMNI
Data de Abertura: **02 de Março de 2018** Horário: **14:00**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para conserto dos pneus dos veículos da frota municipal, visando atender a demanda das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna.

Nova Ipixuna-PA, 16 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A4E5BD1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1507001/2016/PMNP.
Modalidade: Dispensa 006/2016
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locadora: Lider Imóveis EIRELI ME.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de locação de imóvel para fins de instalação da Secretaria Municipal de Saúde, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Janeiro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:0F0CE72A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0401002/2016/PMNP
Modalidade: Dispensa 008/2015
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locador: Charles Santos de Barros
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de locação de imóvel urbano, para fins de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:E94C7880

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0401007/2016/PMNP.
Modalidade: Dispensa 012/2015.
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locadora: Aniva Reinehr.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação do imóvel urbano para fins de moradia dos professores do Sistema Modular de Ensino, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:BF3F1738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180155 -PREGÃO Nº 9/2018-002

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180155
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2018, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar.
VALOR TOTAL.....: R$ 949.824,50 (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício: 2018 Atividade: 0415. 12 361 0004 2.094 Manutenção do PNAE; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação.
Exercício: 2018 Atividade: 0415. 12 361 0004 2.114 Complementação Alimentação Escolar; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação. VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 20

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:37EFDF83

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-003

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-003
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2018-003** Realizado no dia 30/01/2018 sendo as vencedoras dos itens: 02, 03, 05, 07, 09, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 32 e 33 O.Ferreira de Oliveira-ME, dos itens; 01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 22, 23, 27 e 31 ISA FARD Comércio Varejista Ltda; dos itens 14 e 34 F.C. Venturim-ME; dos itens: 24,25 e 26 A.L. Marques e Vilela Ltda-EPP e do item 10 DFC Ind. & Comércio Ltda-ME, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA no dia 05 de Fevereiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A2616BA7

CPL
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-003

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2018-003
Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretarias do Município de Novo Repartimento – PA. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2018005.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:016CEFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2017, 52ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2017, 52ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

A Comissão Especial para convocação dos candidatos classificados e aprovados no Concurso público nº 001/2013, constituída através das Portarias nº 0731/17 de 28 de Março de 2017 e nº 2144/17 de 28 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Edital Nº 006/2017, 52ª Convocação do Concurso Público Nº 001/2013. Que convocou o(s) candidato(s) aprovado(s): JOSUELLEN ROSA DA SILVA, VANDERLEIA DE SOUSA CUNHA DA SILVA , MARIA SIOMAR CARDOSO VIEIRA DE SOUZA e ANDREIA OLIVEIRA SILVA , para a apresentarem os documentos para posse. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, Edição 1921, dia 14 de fevereiro de 2018. Código de Identificação nº B1FD1D20. MOTIVO: Duplicidade de Convocação. Data: Novo Repartimento, 15 de fevereiro de 2018. Assina: Nei da Silva de Lopes – Presidente da Comissão

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C0EEB90F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 019/2018

Modifica a redação do Artigo 4º do Decreto nº 004/2018, de 18 de janeiro de 2018, que o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício fiscal de 2018, nos termos da Lei Complementar nº 9.111/2017, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e na Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017 – Código Tributário do Município de Oriximiná,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 4º do Decreto nº 004/2018, de 18 de janeiro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A Taxa de Licença e Fiscalização para Localização e Funcionamento de estabelecimentos e atividades diversas – TLFF será arrecadada:
I – Em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 30 de março de 2018; e
II – Em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, de acordo com a tabela a seguir:

OPÇÕES DE PAGAMENTO		
Parcela	*Data Vencimento*	*Desconto (%)*
Cota Única, com desconto	*30/03/2018*	*10%*
1ª parcela	*30/03/2018*	-
2ª parcela	*30/04/2018*	-
3ª parcela	*31/05/2018*	-

§ 1º - Na hipótese prevista no inciso II, deste artigo, as parcelas terão o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais), por parcela, em se tratando de pessoa física e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por parcela, em se tratando de pessoa jurídica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ JUNIO DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:10D30989

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato dos 1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 108/2017-FMS, do **PREGÃO Nº PP-006-FMS/2017,** conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, proteção e segurança e outros materiais de consumo, destinados a manutenção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Almoxarifado Central, Unidades Básicas de Saúde e outros setores atrelados, conforme especificados e quantificados no

Termo de Referência. CONTRATADA: C. DE OLIVEIRA BRITO – ME. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:3F7AB3E0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato dos 1º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 108/2017-FMS, do **PREGÃO Nº PP-006-FMS/2017,** conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e $ 1º, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, proteção e segurança e outros materiais de consumo, destinados a manutenção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Almoxarifado Central, Unidades Básicas de Saúde e outros setores atrelados, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. CONTRATADA: C. DE OLIVEIRA BRITO – ME. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/01/2018 a 30/04/2018..

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:EC4ABD54

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº **INEX - 002-FMS/2018**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná. Contrato nº 002/2018-FMS. Contratada: NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME. Valor:**R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação, reembolso de bilhetes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na manutenção das atividades dos serviços da saúde, capacitação de profissionais da saúde, cirurgias eletivas - FAEC e no Tratamento Fora do Domicílio - MAC. Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná – PA, 01 de fevereiro de 2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:EC1FED29

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade nº **INEX - 002-PMO/2018**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 003/2018. Contratada: NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME. Valor:**R$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte aéreo de cargas e encomendas para atender as Secretaria Municipais de Administração e Finanças. Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná – PA, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:64A922F4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 264/2017 do **PREGÃO Nº PP-012-PMO/2017**; conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, para o fretamento de lanchas e barcos com condutor e com combustível, destinados a realizar viagens na zona rural do Município de Oriximiná/PA, conforme Termo de Referência. Contratada: AURIENE T. GUIALBERTO - EPP. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 02/01/2018 a 30/04/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:957A43A0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 208/2017-PMO do **PREGÃO Nº PP-010-PMO/2017,** conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a prestação de serviços de manutenção mecânica automotiva, preventiva e corretiva da frota de veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Oriximiná, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo, Anexo I, do Edital. **Contratada:** RONIA BATISTA BARRETO 81768427291. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 31/03/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:C8C800E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2017/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do norte-Pa/ PMON; Contratado: **VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA,** Objeto: Fornecimento de Diesel S-10. Altera: O CONTRATO INICIAL NO PERCENTUAL DE **25%**. **Valor do aditivo** R$: **66.800,00** (sessenta e seis mil e oitocentos reais).

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A7FCBB2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2017-SMTPS. Locador: A Secretaria Municipal de Assistência Social/ FMTPS. **Locatário: ALDINO RODRIGUES DA SILVA**. **Objeto:** Locação de imóvel para continuidade do funcionamento do CREAS altera a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial para 10/02/2019 e a Dotação Orçamentaria.

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:754EFC3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO **TERMO ADITIVO** ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 024/2017,*** proveniente do Processo nº 048/2017 – Pregão Presencial nº 048/2017 Contratante: O Município de Ourilândia do norte-Pa/ PMON; Contratado: **VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA, R & A COMBUSTÍVEL LTDA**, ***POSTO ÁGUIA EIRELI – ME***, Objeto: Fornecimento de combustível e derivados de petróleo. Vigência prorrogada para: **18/08/2018.**

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:816AC180

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE VALOR DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018/SMS; **Onde se lê valor total de**: R$ 1.288.566,06 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos), **leia se:** R$ 1.695.794,16 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:304BE14B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE VALOR DE INEXIGILIBIDADE

Retificação da publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação Inexigibilidade de Licitação/SMS; Processo nº 004/2018. **Objeto:** Prestação de Serviços no Ambulatório de Urgência e Emergência e Sistema de Internações Hospitalares. **Onde se lê valor total de: R$** 2.675.436,06 (dois milhões e seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos), **leia se valor total de**: R$ 3.082.664,16 (três milhões e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Validade de 01 (um) ano.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:33C195E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato Contrato
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Eliane da Silva Camargo**
Nº do Contrato: **090**
CPF: **865.984.572-20**
Função: **Auxiliar de Saúde Bucal**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **01 de fevereiro de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Gezilda Ribeiro da Silva**
Nº do Contrato: **091**
CPF: **671.762.832-49**
Função: **Técnico de Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **01 de fevereiro de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Joane Silva dos Santos**
Nº do Contrato: **092**
CPF: **813.261.572-72**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954**
Início: **01 de fevereiro de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Joseani da Silva Carvalho**
Nº do Contrato: **093**
CPF: **004.541.462-99**
Função: **Assistente Social**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **01 de fevereiro de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Mariluza da Silva Lima**
Nº do Contrato: **094**
CPF: **623.455.242-00**
Função: **Auxiliar de Saúde Bucal**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **01 de fevereiro de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Renata Rosalina Cordeiro de Lucena**
Nº do Contrato: **095**
CPF: **101.685.884-12**
Função: **Fonoaudióloga**
Salário: **R$ 3.705,36**
Início: **01 de fevereiro de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Cristina dos Santos Barbosa Dias**
Nº do Contrato: **096**
CPF: **027.701.166-30**
Função: **Fisioterapeuta**
Salário: **R$ 4.010,78**
Início: **01 de fevereiro de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Roberta Samara Órfãos Martins**
Nº do Contrato: **097**
CPF: **911.319.442-91**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **01 de fevereiro de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Rubia Lorena de Sousa Paula**
Nº do Contrato: **098**
CPF: **975.707.451-91**
Função: **Enfermeira**
Salário: **R$ 2.500,00**
Início: **01 de fevereiro de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Josielma Pereira Prudêncio dos Santos**
Nº do Contrato: **099**
CPF: **868.302.872-00**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **05 de fevereiro de 2018** Termino: **28 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Karine Antonela Fortes de Lucca**
Nº do Contrato: **100**
CPF: **027.612.086-84**
Função: **Nutricionista**
Salário: **R$ 2.980,06**
Início: **05 de fevereiro de 2018** Termino: **07 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Carmem Lúcia Alves dos Santos**
Nº do Contrato: **101**
CPF: **865.984.732-68**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **05 de fevereiro de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Lorranna Morais da Rocha Franco**
Nº do Contrato: **102**
CPF: **914.254.502-10**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de fevereiro de 2018** Termino: **14 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Elizângela Fernandes da Cunha**
Nº do Contrato: **103**
CPF: **038.866.682-07**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de fevereiro de 2018** Termino: **28 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Maria da Paz Ferreira da Gama**
Nº do Contrato: **104**
CPF: **778.956.062-04**
Função: **Agente de Serviços Gerais**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de fevereiro de 2018** Termino: **28 de dezembro 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:C4F77CC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08012018-09-0002-SRP

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08012018-09-0002-SRP. Objeto: seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para prestação de Serviços de Manutenção em Iluminação Pública e Serviços Elétricos. O Presente certame fica com base no art.49, da Lei 8.666/93, e a bem do interesse público REVOGADO pela necessidade de readequação dos critérios de habilitação.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS.
Pregoeiro

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B7967674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMOS ADITIVOS N°008 E 009/2017

1° TERMO ADITIVO nº. 008/2017 – CONT. 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°001/2017 – A.M.F COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente a prorrogação de prazo ao contrato n°011/2017. Vigência: 31/12/2017 á 31/03/2018. Ord. De Despesa: Herenildo Aguiar Maciel – Superintendente Geral. Pgm. 19/02/2018.
2° TERMO ADITIVO nº. 009/2017 – CONT. 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°001/2017 – POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente a prorrogação de prazo ao contrato n°012/2017. Vigência: 31/12/2017 á 31/03/2018.

Pgm. 19/02/2018.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:09655A69

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2018 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, de lavanderia e limpeza pesada, para atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. **Data de Abertura: 05/03/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 19/02/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:A5105944

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 010/2018 – CONTRATO nº. 1926/17, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 080/16, PMP/POLYMEDH EIRELI - EPP. Referente ao Realinhamento de Aproximadamente 63,9893% Sobre o Saldo do Contrato. Valor global R$ 41.159,38.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:752197D8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 011/2018 – CONTRATO nº. 1869/17, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 079/16, PMP/POLYMEDH EIRELI - EPP. Referente ao Realinhamento de Aproximadamente 9.1689% Sobre o Saldo do Contrato. Valor global R$ 26.054,42.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:0D0CF476

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 012/2018 – CONTRATO nº. 1869/17, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 079/16, PMP/POLYMEDH EIRELI - EPP. Referente ao Realinhamento a menor Sobre o Saldo do Contrato. Valor global R$ 101,80.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2470A486

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 101/17, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central e aparelhos telefônicos. Valor global: R$ 36.900,00. Vigência: 02/01/18 à 02/01/19. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:FCBD78FB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 101/17, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central e aparelhos telefônicos. Valor global: R$ 36.900,00. Vigência: 02/01/18 à 02/01/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:01EB165E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 049/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 101/17, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central e aparelhos telefônicos. Valor global: R$ 36.900,00. Vigência: 02/01/18 à 02/01/19. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:D277AFAD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 101/17, PMP/MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central e aparelhos telefônicos. Valor global: R$ 36.900,00. Vigência: 02/01/18 à 02/01/19. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:35501FC1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 255/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº. 096/2017. Objeto: Aquisição de produtos farmacológicos. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor total de R$ 72.401,50; **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, com o valor total de R$ 214.711,40; **DROGAFONTE LTDA,** com o valor total de R$ 2.255.235,87; **POLYMEDH EIRELI EPP,** com o valor total de R$

4.579.746,00; **F CARDOSO E CIA LTDA,** com o valor total de R$ 5.961.672,89; **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA,** com o valor total de R$ 5.120,00; **MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA EPP,** com o valor total de R$ 766.524,00; **CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA EPP,** com o valor total de R$ 114.152,80; **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com o valor total de R$ 813.505,20; **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA,** com o valor total de R$ 1.195.170,70.

Paragominas-Pa, 14 de Fevereiro de 2018.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:82064326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório nº. 009/2018-PMPM, Modalidade: INEXIGIBILIDADE, realizado em 08 de Fevereiro de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Contratado: José Orlando da Silva Alencar, CPF: 379.326.322-34 Valor: R$ 96.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) Objeto: Contratação de profissional especializado em advocacia para atuar nas demandas da secretaria executiva de meio ambiente e pareceres nos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Porto de Moz", Vigência: 31/12/2018 contados da assinatura do Contrato.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:37347A74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 471/2018

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **IDELMI MARIA SOARES SOUZA**, para exercer a função de Assessor Setorial Afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:18190867

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 737/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), a servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,** em virtude de viagem a Capital Belém, para acompanhar o Prefeito Municipal nas audiências da Casa Civil, Governadoria do Estado, Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis- SEEMSU, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:922DFE19

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 735/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 443,00,** (Quatrocentos e Quarenta e Três Reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.215,00** (dois mil, duzentos e quinze reais), ao Sr. **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito do Município de Rio Maria,** em virtude de viagem a Capital Belém, para participar de audiências da Casa Civil, Governadoria do Estado, Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis- SEEMSU, no período de 05/02/2018 a 09/02/2018.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito do Município, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F9286BBC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 736/2018

'CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos, cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais) a servidora **MONIQUE PAULA TEIXEIRA FAGUNDES, Funcionária Pública, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para acompanhar o Prefeito Municipal nas audiências da Casa Civil, Governadoria do Estado, Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis-SEEMSU, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeitura Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8E86C3CC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 734/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 680/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (Um mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Sr. **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e Planejamento,** em virtude de viagem a Capital Belém, para acompanhar o Prefeito Municipal nas audiências da Casa Civil, Governadoria do Estado, Secretaria Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis-SEEMSU, no período de 05/02/2018 a 09/02/2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B6F8D5AE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2018

Extrato de Contrato

Numero do Contrato: 001/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Elisoneth Dias Miranda Ribeiro
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/02/2018 a 15/12/2018
Valor: Hora/Aulas
Dotação Orçamentaria:
12 361 0004 2.060 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 01/02/2018

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D305613C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-067-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAD DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.302,50 (nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 9.302,50

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5EC0A09F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180089

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-015-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMAD DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.918,50 (quarenta mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 40.918,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0B689727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-006-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.120,75 (treze mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.199,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.921,75

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A4E2A3A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-069-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL DESTINADOS A ATENDER O SCFV-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS E ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RENASCER, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.673,50 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.142, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.316,50, Exercício 2018 Atividade 2.157, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.357,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EFF86991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-038-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.331,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.155, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.585,60, Exercício 2018 Atividade 2.143, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 26.958,50, Exercício 2018 Atividade 2.146, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.496,90

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2AF21A45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-005-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: N SANTIN RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAD DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.750,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CDB6F57D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-035-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAPIS I, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,

VALOR TOTAL.....: R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.122, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 935,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:92CCD7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-035-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.906,75 (cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.906,75

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1F4251E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180038

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-035-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PSF, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.984,95 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.984,95

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F381FE51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-007 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 70.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D8D0C035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-017 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ORTOPÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 137.004,50 (cento e trinta e sete mil, quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 137.004,50

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BC1EB615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-080 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REGULADORES, UMIDIFICADORES E FLUXOMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.934,00 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 26.934,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DF071F87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.135,00 (sete mil, cento e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.119, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 7.135,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:50402DDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180066

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS-CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.235,00 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.122, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.235,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E2EAAD5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180065

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.235,00 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.094, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.235,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A2C1E0F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180064

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU-SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.235,00 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.116, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.235,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:94DEF93B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180063

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA (ENDEMIAS)ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.235,00 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.235,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CAD2DF51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180062

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 9.880,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:05C5DF00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180061

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-010 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LIMPA FOSSA RONDON LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 74.100,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:69A14425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.024,50 (vinte e sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.119, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 27.024,50

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B8FBDAD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.532,75 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.113, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 5.532,75

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FF0BB137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-040 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.159,50 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 58.159,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3B4D358A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-054 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ENDEMIAS) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 790,88 (setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 790,88

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C60637E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-054 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 948,02 (novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 948,02

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DF18E649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180104

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-054 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CMS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.166,52 (um mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.092, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.166,52

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:88C0730A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-054 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.832,49 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.094, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.832,49

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C7F7325C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-054 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS-I CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.423,70 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.122, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.423,70

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0B238C17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-054 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃODE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,20 (quatorze mil reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.000,20

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:074BEE45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180092

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-004 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE DESTINADO AO PSF, ATRAVÉS DO FUNDO MUICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.160,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5C069B08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-054 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃODE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,20 (quatorze mil reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.103, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.000,20

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C88D6C86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-004 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER AO CAPS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.122, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.370,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D7B805EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-004 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.273,00 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.112, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.273,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E5B6DC7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 20180121

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-041 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.182,05 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.107, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 18.365,00, Exercício 2018 Atividade 2.107, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 16.817,05

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0DC1951B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0057/2018

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0127/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora WILHA MARCIA OLIVEIRA SANTOS, registrada sob a matrícula nº 5699, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de sua avó, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E7E7CEF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0058/2018

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0111/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VERGINIA DA SILVA MOREIRA CALDATO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 21 de fevereiro a 22 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CC05D1D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0059/2018

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0096/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO JULIO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1555CB18

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0060/2018

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0117/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO, registrada sob matrícula nº 9057, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2014, no período de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BD3C7B16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0061/2018

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1177/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 043/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1177 de 26 de agosto de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Sindical ao servidor JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA, professor de História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, para atuar junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública de Rondon do Pará-PA - SINTEPP, percebendo o vencimento da função, 100 horas (cem horas), até ulterior deliberação."*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D177FD0B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0062/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0004/2018/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KAROLINE PANTONJA DO NASCIMENTO, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 e 20 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:230F5F3B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0063/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0004/2018/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KAROLINE PANTONJA DO NASCIMENTO, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:402AF49D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 023/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado EDSON DE JESUS RODRIGUES DE BRITO para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C175B1B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 024/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado KAIC FREIC TEIXEIRA DA SILVA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:13273F83

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 025/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada JANE AMARAL SANTOS VIEIRA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:287D0830

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 026/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado ADRIANO SILVA FERREIRA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AD1EB6C8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 027/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado DHONY PETER INACIO DA SILVA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:07C5EE12

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 028/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO SOUSA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E5F962C1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 029/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado NAYCON ANTUNES PESSOA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DE1022C6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 030/2018

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5BC7F4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 001/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores: NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS – CPF Nº 005.354.552-40, GILSON TAVARES QUEIROZ – CPF Nº 613.876.222-34 e WALBER DA SILVA ROCHA – CPF: 018.634.212-89, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 05 de fevereiro de 2018.

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto 0026/2017

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DB715500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMED
Objeto: Concessão de uso de espaço público destinado a exploração do espaço reservado à lanchonete do estádio Jader Barbalho – "Estádio Colosso do Tapajós", visando o preparo e comercio de lanches. **Contrato Nº 007/2018-SEMED**. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Matias Jorge de Souza Pereira 23299169220. Valor a recolher pela concessionária: R$ 420,00 mensal. Vigência: 09/02/2018 a 08/02/2019.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F7E2EF31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, AFETADAS POR INUNDAÇÃO 1.2.1.0.0 CONFORME IN/MI Nº 02/2016.

DECRETO Nº 1.636/2018 (DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.)

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, AFETADAS POR INUNDAÇÃO 1.2.1.0.0 CONFORME IN/MI Nº 02/2016.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, IX e XXVIII da Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO a grande extensão territorial do Município de São Félix do Xingu, sendo o terceiro Município de maior território do Estado do Pará, e a maior extensão territorial de estradas vicinais do Estado (Anexo I), que neste período se encontra sob forte impacto chuvoso, que afeta diretamente a economia municipal;

CONSIDERANDO os inúmeros Distritos e Vilas desta municipalidade, em atenção aos distritos com grande fluxo e a distância de cada distrito da sede do Município (Anexo II);

CONSIDERANDO o grande volume de chuvas que vem atingindo toda a região de São Félix do Xingu, conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Meteorologia-INMET - 2º Distrito de Meteorologia/PA - SEPRE, divulgado no sitio https://pt.climate-data.org/location/44153/, apontando aproximadamente que o índice de precipitação pluviométrica médio mensal para a região de São Felix do Xingu é de aproximadamente 339,16 mm, no período de 1º a 12 de fevereiro de 2018, o que tem-se observado e se confirmado, face ao

elevado nível de inundações e transbordamento das margens dos rios Xingu e Fresco como também de seus afluentes, ocasionando, desalojamentos de famílias, danos a estradas, bueiros, pontes e pontilhões,impossibilitando assim o acesso às propriedades rurais, como por exemplo a roças de subsistência e a vários Projetos de Assentamentos, Vilas e Distritos na zona rural do Município, isolando em média 5.000 (cinco mil) famílias, fato que afeta diretamente a 75% (setenta e cinco por cento) de sua economia local que movimenta através da pecuária e da agricultura;

CONSIDERANDO que diversas localidades estão isoladas, tornando ainda maiores os riscos à saúde e consequentemente a integridade físicas das pessoas;

CONSIDERANDO que o número de desabrigados e desalojados em decorrência desta inundação são ainda inacessíveis face a emergência propriamente dita, e que ainda não se pode quantificar o número de famílias desabrigadas, entre moradores ribeirinhos, indígenas das etnias Kaiapó e Parakanã, habitantes das Tis Kayapó e Apyterewa respectivamente, que habitam as margens dos Rios Xingu e Fresco como também de seus afluentes. Há ainda, dezenas de famílias da área urbana que estão sendo cadastradas pela Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social e pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar auxílios e abrigos as famílias vítimas de inundações nas áreas afetadas através da entrega de kits humanitários emergenciais (alimentos, água potável, materiais de higiene pessoal e limpeza e colchões);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar operações de socorro nas estradas vicinais que interligam a sede da municipalidade as Vilas e Distritos, para normalizar os serviços de transporte escolar, de saúde e ainda o de passageiros;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, sendo favorável à declaração de Situação de Emergência.

Face ao acima exposto

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área territorial do Município de São Félix do Xingu/Pa, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação 1.2.1.0.0.conforme IN/MI Nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de Proteção e Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PFEFEITA MUNCIIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:FEEC1BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA COMPÕE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N. 1.541/2018-GPM/SFX. (DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018)

COMPÕE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no incisos IX do XVIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM) e na Lei Municipal nº. 534/2017, de 23 de junho de 2017, que reformula a Lei Municipal n. 116/1999, de 16 de agosto de 1999, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do município de São Félix do Xingu/Pa e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de São Felix do Xingu/Pa**:

MAURO SOUSA COSTA - Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;
DURSILVAN GUIDA RIBEIRO - Secretário Administrativo;
SAULO DOS SANTOS E COUSO - Diretor Setor Operacional; e
MAURÍCIO LOPES COSTA JÚNIOR - Diretor Setor Técnico.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria n. 120/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:2E1A822E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETAÇÃO E RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

PARECER TÉCNICO Nº. 001/2018-COMPDEC

Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
Assunto : DECRETAÇÃO E RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Referência : DECRETO Nº 1.636/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS AFETADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Desastre : INUNDAÇÃO 1.2.1.0.0 CONFORME IN/MI Nº 02/2016

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Consoante preceitua a Instrução Normativa n. 02/2016, do Ministério da Integração Nacional: "A situação de emergência ou o estado de calamidade pública serão declarados mediante Decreto do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Governador do Distrito Federal."

A decretação se dará quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas.

Nos casos em que o desastre se restringir apenas à área do DF ou do Município, o Governador do Distrito Federal ou a Prefeita Municipal, decretará a Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública, remetendo os documentos à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para análise e reconhecimento caso necessitem de ajuda federal.

O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo Federal dar-se-á mediante requerimento do Poder Executivo do Município afetado pelo desastre.

O requerimento para fins de reconhecimento federal de Situação de Emergência deverá ser acompanhado de Parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, fundamentando a decretação e a necessidade de reconhecimento federal.

DA ANÁLISE

A presente documentação foi analisada com base nos critérios definidos na IN/MI n. 02/2016.

Após a leitura constatou-se que:

• A documentação obrigatória constante do artigo 11 foi preenchida e contém as informações para a análise técnica;
• Os danos informados no Formulário de Informações de Desastre – FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos nos parágrafos 1º a 3º do artigo 4º;
• Os prejuízos econômicos públicos e privados informados no Formulário de Informações de Desastre – FIDE são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
• Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicam no comprometimento da capacidade de resposta econômica e administrativa do Poder Público Municipal;
• O prazo para envio da documentação solicitando o reconhecimento, estabelecido no órgão central, definido em ato do Poder Executivo Federal, com a finalidade de coordenar o sistema, pode ser cumprido, desde que seja remetida até o dia 02 de março de 2018.

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos estabelecidos na Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, no Decreto n. 7.257 de 04 de agosto de 2010 e na Instrução Normativa n. 02/2016, de 20 de dezembro de 2016, para a decretação de Situação de Emergência foram cumpridos.

Desta forma, sugere-se a decretação de Situação de Emergência, e posterior remessa da documentação a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da Situação de Emergência declarada no Município, caso haja necessidade de ajuda complementar por parte do Governo Federal ou a concessão de algum direito ou benefício que tenham como um dos critérios, o reconhecimento federal.

É o parecer.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO SOUSA COSTA
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

DURSILVAN GUIDA RIBEIRO
Secretário Administrativo
COMPDEC

SAULO DOS SANTOS E COUSO
Diretor Setor Operacional
COMPDEC

MAURÍCIO LOPES COSTA JÚNIOR
Diretor Setor Técnico
COMPDEC

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:692B0DA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial nº 001/2018-PMSF-EDUCAÇÃO com objeto aquisição de generos alimentícios destiando a merenda escolar.

Fica Convocada a empresa J. R. S. MENDONÇA E CIA LTDA
CNPJ: 19.284.448/0001-02 a apresentar:
-Proposta no item 14 - Macarrão com o último lance ofertado pela empresa R$ 3,40 com marca JOIA,
-Apresentar amostra desse item e
-Apresentar documentos de habilitação, conforme edital do Pregão Presencial nº 001/2018-PMSF-EDUCAÇÃO.

Prazo máximo para apresentação da amostra é segunda feira (19/02/2018) até as 14h no departamento de alimentação escolar.

Apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação (lacrado em envelope) no departamento de licitação até as 14h do dia 19/02/2018.

Os demais licitantes do referido pregão presencial ficam convocados para abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa J. R. S. MENDONÇA E CIA LTDA. A abertura do envelope de habilitação será as 10h do dia 20/02/2018 no auditório da secretaria municipal de educação.

São francisco do Pará, 16 de fevereiro de 2018.

LÍVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA
Departamento de Licitação
Pregoeira

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:0160AB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DO OBJETO:
O objeto do presente contrato é a aquisição de 1 (UM) bebedouro 03 torneiras em inox de 100 lts, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Francisco do Pará, conforme especificações**,** a Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

CONTRATANTE: FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ: 23.741.174/0001-00

CONTRATADA: J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME CNPJ: 14.866.439/0001-06

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$: 1.934,00 (Hum mil novecentos e trinta e quatro reais), conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de 02 de fevereiro de 2018 até 02 de agosto de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
7.1 O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
7.2.Valor Global: Valor total de R$: 1.934,00 (Hum mil novecentos e trinta e quatro reais).
De acordo com a Dotação Orçamentária:
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0503 – FUNDEB
Atividade: 12.361.0023.2.104 – Manutenção das Atividades de Apoio a Educação Básica.
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recurso: FUNDEB

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 02 de fevereiro de 2018.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:88759CF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DECRETO N° 05/2018-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-PA, 14 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências."

O Sr. **EDILSON PEREIRA DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso das atribuições legais e em atenção ao que reza a Lei Municipal n° 156 de 31 de março de 1999;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam **NOMEADOS** os seguintes membros para constituição da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

1 - SÁVIA BORGES MAGALHÃES FERNANDES
PRESIDENTE - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
1.1 - EDUARDO RODRIGUES AMORIN
VICE-PRESIDENTE – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
2 - ILTON DE SOUSA AQUINO
CONSELHEIRO TÉCNICO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3 - MÁRCIO SERAFIM DA CUNHA
CONSELHEIRO TÉCNICO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
4- TAMIRYS DA SILVA MEDEIROS
SECRETÁRIA DA COMDEC

5 - SIMONI DE SOUZA FÉLIX
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:D01ED3BF

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO No 06 de 15 de fevereiro de 2017.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por INUNDAÇOES – COBRADE 1.2.1.0.0 E ENXURRADAS – COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor **EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que forte precipitação de chuva que vem atingindo o Município no mês de dezembro de 2017, janeiro e fevereiro de 2018, acarretando danos em estradas, pontes, bueiros, vias públicas em parte da área urbana e toda área rural, resultando em prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;
II – que várias estradas Municipais estão com trafegabilidade limitada, dificultando muito o deslocamento da população para buscar atendimento médico/hospitalar, inclusive o transporte escolar;
III – que o transporte de produtos agrícolas, transportes de bovinos para a sede do município está impossibilitado devido à queda de pontes e bueiros em consequência deste desastre, o que resultou nos danos materiais e nos prejuízos econômicos e sociais acima descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
IV – que as perdas na agricultura e pecuária foram de grande monta;
V – que o poder público municipal na assistência das famílias afetadas colocou todos os recursos materiais e humanos à disposição de forma a amenizar os prejuízos;
VI – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÕES – COBRADE 1.2.1.0.0 E ENXURRADAS – COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 15 de abril de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:39BA766A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEARo Sr.**RENATO RODRIGUES JUNIOR,** para o cargo em Comissão de **"DIRETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA"** lotado naSecretária de Saúde.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:CAA6A028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr.**LUIZ DE SOUSA BRANDÃO,** para o cargo em Comissão de**"DIRETOR DE VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLOGIA"** lotado na Secretaria de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:8A5B99E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, aSra. **NARA FERNANDA ALENCAR DA COSTA,REVOGANDO A PORTARIA nº152/2017,** que nomeou para o cargo em Comissão de **"DIRETORA CLÍNICA"** lotada na secretaria de saúde.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:7D61E8BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2018-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **MAÍSA CAMPEIRO GOMES,REVOGANDO A PORTARIA nº 286/2017,** que nomeou para o cargo em Comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS E CONVÊNIOS,**lotada na secretaria de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:970D9069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEARo Sr.**PAULO SOARES DA COSTA,** para o cargo em Comissão de **"COORDENADOR DE ALMOXARIFADO"** lotado na secretaria de Saúde.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:BD7DA3A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra. **MARILENE DA COSTA BARBOSA,** para o cargo em Comissão de **"SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIOMENINO JESUS",**lotada na Secretaria de Educação.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:CF1A72D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **JECIONE ALVES PIRES,** para o cargo em Comissão de **"COORDENADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES"** lotado na Secretaria de Saúde

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:C9A61C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra.**LEILA RODRIGUES PEREIRA,** para o cargo em Comissão de **"COORDENADORA DE CONTROLE DE ENDEMIAS"** lotada na Secretaria de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:401E63AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2018-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **MELQUISEDEQUE FIGUEREDO DE SOUSA,** o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS E CONVENIOS,**lotado na secretaria de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:46CBBB4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2018-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra.**JOAQUINA SOUSA DE OLIVEIRA,** para o cargo em Comissão de **"COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS E CONVENIOS"**lotada na secretaria de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:310A3914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2018-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipale

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sra.**VANESSA SOUZA ARAUJO,** para o cargo em Comissão de **"COORDENADORA DE POSTO DE SAUDE"** lotado na secretaria de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:12AA58B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, oSr. **HELIS SOUSA AMORIM,** para o cargo em Comissão de **"DIRETOR CLÍNICO"**lotado na secretaria de saúde.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:40B1DF04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I- NOMEAR, aSra. **SAVIA BORGES MAGALHAES FERNANDES,** para o cargo em Comissão de **"COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"** lotada na secretaria de obras e Infra-Estrutura.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:7F946E75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 180/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO os termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 923, de 11/12/2009, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC de São João de Pirabas.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de São João de Pirabas, Estado do Pará, conforme especificado abaixo:

a) ALAN RODRIGUES DE AMORIM – Secretário Municipal da Cidade – Coordenador da COMDEC;

b) ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Administração – Representante do Conselho Municipal de Defesa Civil – Vice-Coordenador da COMDEC;

c) GENILSON SOUSA DA FONSECA – Chefe de Setor – Secretário da COMDEC;

d) ANTÔNIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS – Engenheiro Civil – Setor Técnico;
LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES MOURÃO – Assist. Social – Setor Técnico;

e) JEOVÁ MORAES DE MELO – Diretor de Departamento – Setor Operacional;
LIVALDO ARAÚJO CORRÊA – Comandante da Guarda Municipal – Setor Operacional;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 09 de fevereiro de 2018.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação de acordo com o Art. 108 da LOM, e, disponibilizado no site www.diariomunicipal.com.br/famep.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:FE3ADA60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180114
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-040118
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA GISELLE DA SILVA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.082440017.2.078 Manutenção Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 21.600,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:8ED44A0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180116
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-080118
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: RAYSSA BEATRIZ ROCHA ELIAS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.082440018.2.085 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 21.600,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:E8F02CDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180115
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-060118
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA SOBRINHO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VILA FRANÇA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.082440017.2.079 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 13.200,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:8DDCE923

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180092
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2018-00002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L A N DE MORAES E CIA LTDA EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.082440018.2.092 Manutenção de Benefício Eventual , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 7.935,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:B56EED5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180092
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2018-00002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L A N DE MORAES E CIA LTDA EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.082440018.2.092 Manutenção de Benefício Eventual , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 7.935,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:B5CAA63C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá torna público o aviso de suspensão dos Pregões Presenciais nº 9/2018-0007, 9/2018-0008, 9/2018-0009, 9/2018-0010, 9/2018-0011, 9/2018-0012, 9/2018-0013, 9/2018-0014, 9/2018-0015, tendo em vista a necessidade de reanalise do pedido de esclarecimento interposto pela a empresa MAIS MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 24.484.122/000169.
Após serem realizadas as referidas analises, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura dos certames. Informações pelo E-mail: licitacaosmg2017@gmail.com

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:F3D851D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DO PODER EXECUTIVO, PRESERVADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no período de 12 a 14 de fevereiro de 2018 para os servidores da Administração Pública Municipal direta do Poder Executivo.

Art. 2º - Os Servidores Municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, sendo que a recusa no comparecimento será considerada como falta injustificada.

Art. 3º - Os dirigentes máximos das Secretarias, Diretorias e Coordenadorias Municipais deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho para o atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E818FD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 022/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0401002/2018ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0301002/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-e DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Janeiro de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0EA3ED38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 023/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0401003/2018ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0301003/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/ HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Janeiro de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5A7B4AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 024/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0401008/2018ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0301005/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, ICMBIO, IBAMA E SISTEMA BANCÁRIO DESTINADOS AO MUNÍCIPIO DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e EVALDO TAVARES DOS SANTOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 07 de Fevereiro de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1E376B00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP–PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-PMT,** Menor Valor Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, COM BRAÇO, DESTINADO A ILUMINAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ -PA.** Data de Abertura: 01/03/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 16/02/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:A5371B0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SEMEC

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SEMEC,** Menor Preço Global, por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.** Data de Abertura: 02/03/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 16/02/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:3D892A84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na

modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-PMT,** Menor Preço Global, por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA. Esta republicação se da em virtude de mudanças no edital que afetam diretamente na formulação das propostas.** Data de Abertura: 01/03/2018 às 14h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 16/02/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:91D895FF



